



**FACULDADE DE CIÊNCIAS  
BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO**

**PDI**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
2012-2016**

**Cariacica - Janeiro de 2012**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO**

**MANTENEDORA**

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO**

Presidente: Cristiano Villaschi Chibib

Presidente de Honra: Maria Thereza Villaschi Chibib

**DIRETOR PEDAGÓGICO**

Luciano Villaschi Chibib

**DIRETOR JURÍDICO**

Sandro Villaschi Chibib

**SECRETÁRIA ACADÊMICA**

Carla Stefânica Fiorot

**TESOUREIRA**

Ana Kátia Cesconetto

**SETOR FINANCEIRO**

Larisse Dias

**COORDENADORES**

Geral de Cursos: Marcelo Loyola Fraga

Curso de Biomedicina: Rodrigo Moraes

Laboratório Escola: Fabrícia Villefort dos Santos Borges

Trabalho de Conclusão de Curso: Jhuli Keli Angeli

Comissão Própria de Avaliação: Jhuli Keli Angeli

Núcleo Docente Estruturante: Fabrícia Villefort dos Santos Borges

Iniciação Científica: Fabiana Vieira Simões

Centro de Pesquisa: Rodrigo Pratte Santos

**COMISSÃO DO PDI**

Fabrcia Villefort dos Santos Borges

Jhuli Keli Angeli

Marcelo Loyola Fraga

Marcus do Nascimento Ottoni

Rodrigo Moraes

Rodrigo Pratte Santos

## APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo, conhecida carinhosamente como Faculdade PIO XII, vem se consolidando como importante instituição de ensino superior da Grande Vitória, sendo pioneira no município de Cariacica. Tem, desde sua fundação, participado ativamente de um novo ciclo virtuoso de crescimento do município, constituindo-se como um pólo de difusão de conhecimentos e de formação de profissionais nas áreas de ciências da saúde, trazendo benefícios no âmbito político, econômico, social e cultural.

Um dos principais propósitos da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - é ampliar e fortalecer a capacidade de executar suas ações de forma participativa e transparente, bem como procurar adquirir meios eficientes e permanentes de análise, acompanhamento e avaliação de suas atividades e processos de decisões, de maneira qualificada e eficaz.

A administração da Faculdade entende que uma gestão planejada e executada de forma participativa é um dos elementos básicos da concepção de uma instituição de ensino superior capaz de cumprir com sua missão. Portanto, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constituiu uma oportunidade para a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII - estimular sua capacidade instalada, no intuito de refletir, de modo amplo e participativo, sobre o conjunto de sua política acadêmica e organizacional, enfocando os obstáculos e estratégias para o seu desenvolvimento, deixando como referência práticas e saberes.

O PDI parte de uma concepção de planejamento enquanto processo permanente de reflexão e ação. O planejamento tem as funções de embasar as decisões, racionalizar os processos e o uso dos recursos e, também, auxiliar as ações institucionais ao longo do tempo. O PDI da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII buscará cumprir essas funções, considerando os aspectos: I) delimitação das finalidades (objetivos e metas); II) das ações previstas, da análise e forma de gestão dos recursos (infra-estruturais, humanos, informacionais e organizacionais); III) dos critérios de execução das ações e da avaliação, acompanhamento e redirecionamento das ações. Combinados, ao mesmo tempo, com: 1) a análise do ambiente externo no qual a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII está inserida; 2) uma concepção dinâmica dos objetivos, metas e decisões; 3) a participação e envolvimento de todas as categorias da instituição (na elaboração do PDI, passando pela execução e avaliação dos planos operacionais a serem elaborados como peças do PDI); e, 4) observância da relação entre a definição das finalidades e a análise dos recursos disponíveis e possíveis de serem obtidos para viabilizá-las.

Além dessa orientação geral, o PDI também estará sustentado pelas atribuições de prever, organizar, reorganizar, coordenar e avaliar as ações estabelecidas nos processos administrativos. A harmonia entre as funções da administração, conduzidas de forma transparente, do planejamento participativo e das unidades acadêmicas executoras, tornará o PDI da Faculdade um instrumento efetivo de gestão e tomada de decisão, composto, de forma integrada, pela missão, princípios, estratégias, linhas de ação e sistema de acompanhamento e avaliação.

A participação e transparência constituem-se em elementos básicos norteadores de todos os atos praticados na elaboração do PDI, no intuito de viabilizar um efetivo envolvimento da comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII. Para isso, são usados os meios necessários para que a comunidade acadêmica tenha consciência do que este instrumento representa para a Instituição.

A elaboração do PDI ficou sob a responsabilidade de uma Comissão, que organizou e desenvolveu todo o processo de discussão e sistematização, tanto em termos de assessoramento técnico (interno e externo), quanto em termos de acompanhamento metodológico, informação e divulgação.

Luciano Villaschi Chibib

*Diretor*

## PREFÁCIO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi desenvolvido buscando manter conformidade com todas as normas e exigências educacionais editadas até a presente data sobre o assunto.

Sua elaboração seguiu as orientações do “Formulário do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI” disponível no *site* do Ministério da Educação, na Internet.

As informações prestadas pela instituição estão dispostas logo após os respectivos Indicadores constantes das Categorias de Análise e Dimensões em que se divide o Formulário do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Importante ressaltar que a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo é uma instituição que até o presente momento oferece exclusivamente o curso de graduação em Biomedicina.

Cariacica-ES, janeiro de 2012.

*Comissão do PDI*

## I - INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. MANTENEDORA:

Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário

#### **Endereço:**

Rua Bolívar de Abreu, 48 - Campo Grande

CEP – 29.146–330 Cariacica – ES

Telefone / fax: (27) 3421-2563

#### **Nome do Dirigente:**

Christiano Villaschi Chibib (Presidente)

Maria Thereza Villaschi Chibib (Presidente de Honra)

#### **Espécie Societária:**

Sociedade Civil

### 2. MANTIDA

Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo

#### **Endereço de Funcionamento:**

Rua Bolívar de Abreu, 48 - Campo Grande

CEP – 29.146–330 Cariacica – ES

Telefone / fax: (27) 3421-2563

#### **Nome do Dirigente:**

Luciano Villaschi Chibib

## CAPÍTULO 01

### PERFIL INSTITUCIONAL

#### 1.1 – HISTÓRICO DA IES

A **Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo**, pioneira no município de Cariacica, foi criada pela Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário (AEIOU), fundada em 1993, pelo saudoso Professor Rachid Mohamd Chibib.

Primeira instituição de nível superior de Cariacica, a AEIOU (Faculdade Pio XII) lançou o curso de Administração de Empresas em 1999, com o objetivo de dotar os alunos com conhecimentos de formação geral e específicos, de acordo com as demandas do mercado de trabalho, e necessários para o desenvolvimento do país. Em 2001, a AEIOU criou o seu curso de Ciências Contábeis, com o objetivo de formar profissionais Contadores especializados no planejamento, operação e controle de um sistema de informações e avaliação, com sólidos conhecimentos em demonstrações e análises de natureza contábil, financeira, fiscal e de custos e produtividade em relação à entidade objeto de contabilização além de Professores que saibam ensinar como e por que fazer, e não apenas o fazer.

Em 2002, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo, ciente da vocação do Espírito Santo para o comércio internacional e do privilégio de o Estado dispor de um excelente sistema portuário e rodo-ferroviário que se interliga com todo o Brasil, criou o curso de Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior, tendo como principal objetivo formar administradores que, além de conhecerem os principais enfoques de gestão, necessários para administrar quaisquer organizações, são preparados para a realização de negócios internacionais.

Já em 2004, mantendo a tradição pioneira da Faculdade Pio XII, foram criados os cursos de **Biomedicina**, primeiro do Espírito Santo, e Direito, primeiro no Município de Cariacica. O curso de Biomedicina forma profissionais capazes de atuarem no diagnóstico de doenças, na pesquisa de novos medicamentos e em análises bioquímicas em geral, podendo inclusive se especializar no desenvolvimento de equipamento de precisão para a área laboratorial. Até então, as empresas locais “importavam” esses profissionais de outros Estados, devido à carência dos mesmos no Espírito Santo.

Desde a sua fundação, o objetivo principal desta instituição de Ensino Superior (IES) foi formar profissionais capazes de se adequarem às contínuas necessidades do mercado, atualmente tão competitivo. Profissionais que demonstrem um conjunto de saberes e conhecimentos provenientes de uma sólida formação geral (conhecimento científico), da formação profissional (conhecimento técnico) e também da experiência de trabalho e social (qualificações tácitas).

Ao longo desses anos, a confiabilidade dos critérios e das ações da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo foi construída pelo talento e a dedicação de profissionais com excelência técnico-científica, permitindo oferecer uma capacitação sólida, por meio de cursos que exigem de seus alunos mais do que empenho e competência para assegurar a qualificação de um profissional preparado para os desafios da realidade contemporânea. O que a IES espera continuar



alcançando, com suas atividades, é a formação de pessoas éticas, cientes de suas responsabilidades para com a sociedade. Mais do que formar profissionais, o que se busca é o desenvolvimento de alunos capazes de entender criticamente o conteúdo de seus cursos, nos quais o exercício de liderança e respeito é fundamental.

## **1.2 – MISSÃO**

A missão da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo é promover a educação voltada para a saúde em nível superior buscando a formação de profissionais cidadãos, éticos, empreendedores, detentores de boa formação generalista e conscientes da imprescindibilidade da educação continuada.

## **1.3 – OBJETIVOS**

- Formar profissionais que demonstrem um conjunto de saberes e conhecimentos provenientes de uma sólida formação geral (conhecimento científico), da formação profissional (conhecimento técnico) e da experiência de trabalho e social (qualificações tácitas);
- Desenvolver e estimular raciocínio lógico, crítico e analítico que lhe permita reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos;
- Estimular iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas do trabalho;
- Participar do desenvolvimento sócio-econômico da região, por meio de atividades de pesquisa e extensão, voltadas para as potencialidades locais e necessidades da comunidade.

## **1.4 - METAS**

- a) Discussão e reformulação curricular, atendendo as novas orientações acadêmicas e pedagógicas – 2012
- b) Implantar um Programa de Capacitação Permanente de Professores, possibilitando, ao final de período adequado, a titulação dos participantes como Pós-Graduados em Educação.
- c) Implantar Pós-Graduação relacionada às Ciências da Saúde.
- d) Realizar três novos convênios de estágio e extensão em cada ano letivo.
- e) Apresentar à comunidade acadêmica novas modalidades de financiamento estudantil.
- f) Duplicar o número de atendimento do Laboratório Escola da IES à comunidade.
- g) Manter em nosso Quadro Docente o mínimo de 60% de mestres.
- h) Manter em nosso Quadro Docente o mínimo de 40% de Doutores.

- i) Ampliar os espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo as funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais - CONTÍNUO
- j) Discussão de políticas de motivação e qualificação do corpo técnico administrativo e do corpo docente; - CONTÍNUO
- k) Aumentar a produção acadêmica qualificada e sua divulgação
- l) Atuar na captação de recursos externos, não-governamentais e governamentais, incluindo aqueles provenientes das leis de incentivos fiscais;
- m) Possibilitar aos egressos a capacitação para exercício de novas habilitações Biomédicas (5 – ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA).

METAS	ANO/SEMESTRE									
	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
<b>a</b>	x	x	X							
<b>b</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>c</b>					x	x	x	x		
<b>d</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>e</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>f</b>	x	x	x							
<b>g</b>							x	x	x	x
<b>h</b>									x	X
<b>i</b>			x	x	x	x	x	x	x	x
<b>j</b>			x	x	x	x	x	x	x	x
<b>k</b>			x	x	x	x	x	x	x	x
<b>l</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>m</b>			x	x						

**Quadro 1 – Cronograma de Metas**

## 1.5 – ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O curso de Biomedicina da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo está regulamentado perante o MEC para habilitar o aluno a exercer, após Colação de Grau, atividades na área de **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**. Além desta atividade, o profissional estará apto a habilitar-se nas seguintes áreas de atuação:

- |  |                            |
|--|----------------------------|
| 1. Biofísica                               | 18. Patologia              |
| 2. Parasitologia                           | 19. Citologia Oncótica     |
| 3. Microbiologia                           | 20. Análise Ambiental      |
| 4. Imunologia                              | 21. Acupuntura             |
| 5. Hematologia                             | 22. Genética               |
| 6. Bioquímica                              | 23. Embriologia            |
| 7. Banco de Sangue                         | 24. Reprodução Humana      |
| 8. Virologia                               | 25. Biologia Molecular     |
| 9. Fisiologia                              | 26. Farmacologia           |
| 10. Fisiologia Geral                       | 27. Psicobiologia          |
| 11. Fisiologia Humana                      | 28. Informática de Saúde   |
| 12. Saúde Pública                          | 29. Anatomia Patológica    |
| 13. Radiologia                             | 30. Toxicologia            |
| 14. Imagenologia (excluindo interpretação) | 31. Perfusão Extracorpórea |
| 15. Análises Bromatológicas                | 32. Sanitarista            |
| 16. Microbiologia de Alimentos             | 33. Auditoria              |
| 17. Histologia Humana                      | 34. Biomedicina Estética   |

## CAPÍTULO II

### PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

#### 2.1 – INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo é uma Instituição de Ensino Superior privada comprometida, desde a sua fundação, com o desenvolvimento do município de Cariacica e do Estado do Espírito Santo. A fim de consolidar tal missão, a Faculdade procura disseminar suas formas de atuação em áreas das ciências da saúde, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais em andamento ou em fase de planejamento.

Partindo da compreensão de que a Educação Superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural das nações, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo constrói formas efetivas de cooperação institucional nos contextos municipal e estadual. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de

ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, estadual, nacional e internacional. A implementação dessa política advém da compreensão, pela comunidade acadêmica, de que a expansão do ensino superior privado e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, mesmo, superar situações de carência na oferta de ensino no município.

A inserção da IES no município de Cariacica e no Estado do Espírito Santo operacionaliza-se de forma variada. Em primeiro lugar, pela participação de alunos e professores em projetos de extensão e pesquisa, voltados ao avanço do conhecimento e comprometidos com a qualidade e a relevância social das produções acadêmico-científicas, tecnológicas e culturais, atendendo a parcerias comunitárias e privadas, em atendimento a demandas sociais e de empresas com vistas ao desenvolvimento da região, através de parcerias interinstitucionais. Nessa perspectiva, podem-se citar, por exemplo, projetos de extensão e cooperação através do Laboratório Escola, das Coordenações de Iniciação Científica, TCC e Pedagógica com diversas Centros de Educação e Atenção às crianças, adolescentes, idosos e/ou toda a comunidade

Em segundo lugar pelo desenvolvimento de projetos especiais voltados à integração de seus docentes e estudantes – particularmente dos que, geralmente no último ano do curso, já estão fazendo estágio, mediante programas de extensão e pesquisa promovidos em instituições da rede pública, Organizações Não-Governamentais e em empresas privadas, sediadas nos municípios que compõem a região da Grande Vitória, com implantação de projetos e programas de melhorias de desempenho institucional e empresarial, bem como a oferta de serviços para a população e para micro e pequenas empresas laboratoriais. Dentre esses projetos, podem ser citados o atendimento gratuito à população de serviços de orientação à saúde, aferição de pressão, cálculo do índice de massa corpórea, avaliação da glicemia, colesterolemia em locais de grande circulação de pessoas. Assim, sob a orientação de professores e a supervisão de profissionais da área, os estudantes, quase em fase de conclusão do curso, prestam atendimento a amplos contingentes populacionais, de outra forma, teriam dificuldades de acesso a esses serviços.

A par dessa inserção regional e estadual esta IES tem tido presença marcante em importantes fóruns de discussões sobre os mais variados temas públicos e privados e em feiras de negócios realizadas nos municípios da região metropolitana da Grande Vitória.

Voltada precipuamente à formação de qualidade dos seus alunos, em todos os níveis, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – Pio XII - atua de forma comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico e social do município de Cariacica e do Estado do Espírito Santo. Agregada a essa missão acadêmica, a Faculdade assume a responsabilidade de oferecer uma capacitação sólida, por meio de cursos que exigem de seus alunos mais do que empenho e competência para assegurar a qualificação de um profissional preparado para os desafios da realidade contemporânea.

## **2.2 – PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO;**

Como princípio a FACBES, em sua prática acadêmica, busca ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, que preze pela(o):

- Respeito aos direitos humanos
- Qualidade de vida
- Valorização profissional
- Educação com visão holística, porém integrada
- Adaptação e inserção em ambiente gerido por órgãos e colegiados deliberativos
- Integração de conhecimentos, articulando ações de ensino, extensão e iniciação científica
- Organização administrativa baseada em resultados
- Autonomia intelectual e pessoal, conquistada de forma paulatina e concreta.
- Compreensão profissional, ética e social,
- Capacidade de comunicação
- Atitudes propositivas em relação ao desenvolvimento social e econômico do País

As práticas pedagógicas desta IES buscam a incorporação desses princípios em todos os níveis de formação, reduzindo a distância que ainda separa os procedimentos técnicos dos pedagógicos na formação de acadêmicos e pós-graduados.

A vivência em um ambiente amistoso e voltado para a formação humana, envolvidas pelas reivindicações sociais possibilita uma avaliação permanente e contínua dos processos de formação, garantindo espaços atualizados de acesso às inovações profissionais. Tal panorama possibilita a aplicação da convicção Institucional de que a educação é o caminho para o aperfeiçoamento social e moral da humanidade

## **2.3 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

### **2.3.1 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

#### **2.3.1.1 Graduação**

A graduação, etapa inicial do ensino superior, constitui-se em lugar de produção, construção e (re)construção de conhecimento com vistas à formação do profissional com perfil caracterizado pela autonomia e responsabilidade, sendo capaz de intervir e contribuir, criativa e efetivamente, com sua área profissional e com a sociedade como um todo.

O ensino de graduação deve extrapolar a perspectiva de uma profissionalização estrita e especializada. É necessário investir na aquisição e desenvolvimento de múltiplas competências na ênfase de métodos analíticos, no domínio e utilização de múltiplos códigos e linguagens por meio de uma qualificação capaz de propiciar uma base de conhecimentos gerais e específicos que possibilitem a criação e a recriação permanente da ação profissional.

O curso de graduação da FACBES (PIO XII) deve estar atento às necessidades, demandas sociais e econômicas da região, quando da sua criação e do perfil de profissional; privilegiar uma abordagem intra, inter e transdisciplinar dos conhecimentos científicos e técnicos relativos às diferentes áreas do saber e entre elas; primar pelo entrelaçamento dos aspectos técnicos e humanísticos; promover, nas atividades de formação, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas à construção de autoria de pensamento acadêmico.

### Princípios Orientadores da Graduação

- Unidade entre teoria e prática: toda sistematização teórica deve estar articulada com o fazer e o fazer articulado com a reflexão teórica.
- Sólida formação teórica e interdisciplinar: o processo desenvolvido na graduação não pode estar restringido à dimensão instrumental e técnico. Como processo plural, a formação do aluno deve envolver a análise de fenômenos complexos e suas implicações, proporcionando condições para a crítica e intervenção no campo de atuação profissional.
- Incentivo à autonomia individual de maneira a superar práticas autoritárias: trabalho associado, analisando situações, decidindo por seu encaminhamento de forma conjunta.
- Compromisso ético e profissional: assegurar, nos processos formativos, um sólido compromisso profissional ante a confirmação de que a prática profissional não é atividade neutra e que, por outro lado, deve contemplar condição para compreensão crítica e questionadora do contexto mais amplo e em especial do seu campo de atuação.
- Incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Divulgação de conteúdos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Promoção permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora da experiência de cada geração.
- Estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

- Promoção de práticas de extensão, abertas à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo (PIO XII) oferece um curso de graduação presencial:

- Biomedicina

#### ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO

**Curso de Biomedicina** - Bacharelado  
Reconhecido pela Portaria nº 349 de 17/03/2009.  
Publicado no DOU em 19/03/2009.

#### INDICADORES DE QUALIDADE

No decorrer dos processos avaliativos conduzidos pelo Ministério da Educação, o curso de graduação da FACBES (PIO XII) obteve os resultados descritos abaixo.

CURSO	DIMENSÕES			
	Índice Geral de Cursos (2010)	ENADE	CPC	CC
FACBES/Biomedicina	2	2	2	3

Concernente à atividade acadêmica curricular, considera-se como esta toda atividade considerada relevante para que o estudante adquira, durante a integralização do seu curso, o saber e as habilidades necessárias à sua formação. O aproveitamento de uma atividade complementar para integralização curricular, contudo, deve estar condicionado à autorização prévia do órgão designado para controle e coordenação dessas atividades de curso e a um processo de avaliação. Nessa perspectiva, as premissas básicas que foram utilizadas para a estruturação do currículo foram:

- Funcionar como um fluxo articulado de aquisição de saber, em um período delimitado de tempo, tendo como base a flexibilidade, a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional.
- Oferecer alternativas de trajetórias – ou seja, ele deve caracterizar o respectivo curso como um percurso.
- Oferecer ao aluno orientação e, ao mesmo tempo, liberdade para ele próprio definir seu percurso acadêmico, principalmente em seminários interdisciplinares, estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso e conteúdos emergentes.



- Oferecer condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em, pelo menos, uma área complementar.
- Possibilitar o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A estrutura do currículo deve contemplar, necessariamente, um núcleo de formação básica, um núcleo de formação específica, uma formação complementar e um conjunto de atividades livres. Esses quatro elementos não devem ser condicionados ao período letivo ou à seqüência do curso.

O núcleo de formação específica deve se constituir da essência dos saberes característicos de uma área de atuação profissional, incluindo não somente o domínio típico do curso, mas também o de campos de saberes próximos, e se estruturar a partir de atividades acadêmicas curriculares obrigatórias e optativas, com vistas a contemplar a diversidade do conhecimento a que o aluno deve ter acesso.

A formação complementar deve propiciar uma adequação do núcleo de formação específica a outro campo de saber que o complemente e credencie para a obtenção de um certificado.

A estruturação dessa formação baseia-se na possibilidade de o aluno complementar sua formação específica e adquirir competência em áreas afins. Na formação complementar, a ser construída a partir da livre escolha do aluno, é imprescindível preservar-se uma conexão conceitual com a linha básica de atuação do curso de opção do aluno.

O conjunto de atividades livres oferece ao aluno a possibilidade de ampliar sua formação, em qualquer campo do conhecimento, estritamente com base em seu interesse individual. Essa modalidade visa a atender às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular. Além disso, por propiciar maior versatilidade à formação discente, pode responder a um anseio de fundamentação acadêmica do aluno e, desse modo, atender a demandas da sociedade. Nesse caso, o aluno poderá obter créditos em quaisquer atividades acadêmicas curriculares da FACBES – PIO XII ou oferecidas por instituições credenciadas.

Para a completa implementação das diretrizes preestabelecidas, o Conselho Departamental considerou importante, ainda, a reorientação de algumas práticas vigentes na Faculdade. Entre elas, destacam-se: a redefinição do perfil de atuação dos colegiados de curso, que, além do seu papel gerencial, devem tornar-se responsáveis pela articulação, estímulo e orientação acadêmica; a institucionalização da orientação acadêmica, tendo em vista o papel fundamental que essa atividade assume na estrutura curricular, no sentido de articular as possibilidades oferecidas pela FACBES – PIO XII frente às aspirações de formação do aluno. Dessa forma, as alterações curriculares aprovadas em dezembro de 2011, foram implantadas a partir do ano letivo de 2012, para os alunos ingressantes, o que permitirá que seus alunos obtenham créditos em atividades acadêmicas diversas de disciplinas – iniciação à pesquisa, projetos de extensão, iniciação à docência, participação em eventos, entre outros. No que concerne à organização acadêmica da graduação, um ponto a ser ressaltado se refere à disponibilização, a docentes e



discentes, de instrumentos facilitadores da relação pedagógica. Nesse particular, destacam-se, especialmente, recursos como a utilização do blog acadêmico no Sistema *Phidelis*, permitindo que o aluno tenha acesso a diversos conteúdos das disciplinas, boletim, histórico escolar além da possibilidade de realizar a sua matrícula pela internet.

## **POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES / ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA**

### **Atendimento psico-pedagógico**

Considerando as diferenças individuais e os ritmos de aprendizagem, o apoio psicopedagógico coloca-se como uma das estratégias para a adequação do aluno na dinâmica acadêmica, sem desprezar o aspecto emocional e o social, percebendo o aluno em sua totalidade.

A aprendizagem ocorre frente a fatores extrínsecos e intrínsecos ao homem, pois é tentando apreender o ser humano em sua totalidade que uma educação se torna verdadeira, significativa, e ampliadora do potencial do aluno. Tudo isso resulta em uma aprendizagem para a vida, mas considera o momento presente. Também é fundamental que o educador resgate o autoconceito positivo do aluno para que ele encontre motivação, satisfação e confiança para lidar com todas as situações com as quais se defrontará.

As questões teóricas sobre as dificuldades de aprendizagem são tratadas nos encontros pedagógicos, de uma maneira geral, e, especificamente, quando solicitado. Este apoio acontece através do Programa SOU (Serviço de Orientação Universitária) da FACBES (Pio XII).

O SOU é um serviço de apoio acadêmico coordenado por Psicopedagoga e de orientação psicoeducacional criado para atender ao universitário desta IES. No SOU o aluno dispõe de um acompanhamento psicopedagógico durante a sua permanência no curso, por meio de intervenções individuais e em conversas com professores e funcionários a respeito das relações acadêmicas. O SOU recebe, acolhe, atende e orienta o universitário, em suas dúvidas, questões acadêmicas e pessoais, além de apoiá-lo para o seu pleno desenvolvimento no papel de universitário; identifica obstáculos na estrutura e funcionamento institucional que impeçam o desenvolvimento educacional e informa aos órgãos competentes, solicitando providências e propondo mudanças que viabilizem melhores condições para o processo ensino aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral do universitário em suas necessidades específicas.

Algumas questões abordadas durante o atendimento no SOU:

- Orientação nos estudos e acompanhamento das disciplinas;
- Relacionamento Interpessoal;
- Tomada de decisões importantes na vida universitária como: dúvidas com relação a escolha do curso e a permanência no mesmo, a formatura, o início da vida profissional;
- Situações de ordem pessoal e familiar que possam interferir nos estudos;
- Situações do estudante trabalhador, da estudante mãe, do estudante pai;

- Situações de saúde física e psíquica que possam interferir no acompanhamento regular dos estudos;
- Apoio as pessoas com necessidades especiais.

Para ser atendido, o aluno pode procurar o SOU por encaminhamento de professores e/ou coordenadores, ou de forma espontânea. O espaço oferecido possibilita ao discente expressar um sintoma, uma dificuldade específica que deseja compreender e superar. Assim, o psicólogo acolhe as dificuldades psico-afetivas do aluno a fim de minimizar ansiedades e angústias vividas.

No apoio psicológico breve, o profissional tem uma visão abrangente das possibilidades de propiciar ajuda psicológica. De tal forma, o profissional-facilitador propõe alternativas de ajuda; incluindo informação, orientação, aconselhamento psicológico breve, psicopedagógico e acompanhamento.

Mais informações podem ser visualizadas através do site da IES: <http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/index.php?i=sou>

### **Programa de nivelamento**

A preocupação com a melhoria da aprendizagem do discente começa com os alunos ingressantes que são atendidos na primeira semana de aula, do período letivo, com um programa de nivelamento. Os alunos recebem aulas de Língua Portuguesa, Matemática e Lógica. Também para suprir as dificuldades de aprendizagem, quando detectadas pelos professores e/ou alunos, a Instituição oferece aulas de revisão aos sábados, sempre em horários combinados com os acadêmicos.

### **Acompanhamento dos egressos – Programa Expertise em Biomedicina**

A FACBES (PIO XII) desenvolve o Programa de Acompanhamento de Egressos como um instrumento que possibilite uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos, como um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as conseqüências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante a graduação.

Objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos.
- Manter registros atualizados de alunos egressos.
- Promover intercâmbio entre ex-alunos.
- Promover a realização de atividades extracurriculares, cursos de aperfeiçoamento e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição.
- Divulgar, sempre que possível, a colocação dos alunos formados no mercado de trabalho.

- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma.

A Instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Para tanto, existe no *site* da FACBES (PIO XII) um espaço específico para que o egresso possa atualizar os seus dados cadastrais e encaminhar mensagens à coordenação do curso com comentários sobre o conteúdo programático desenvolvido durante o curso e a sua relação com o mercado de trabalho, destacando a sua importância para o acesso ao mercado de trabalho e a progressão na carreira. Os coordenadores de curso, com base nessas informações, buscam avaliar ações para que o projeto pedagógico do curso esteja calcado na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

O programa denominado **Expertise em Biomedicina** possibilita de forma objetiva e eficaz o acompanhamento dos alunos egressos, além de mantê-los integrados à Instituição de Ensino. Este programa foi implantado em 2012, seguindo recomendações do Núcleo Docente Estruturante e tem por objetivo evidenciar algumas das diversas áreas de atuação do Biomédico que estão sendo praticadas pelos egressos da FACBES (Pio XII). Este programa possibilita aos acadêmicos conhecerem algumas das diversas áreas de atuação dos egressos desta IES através de palestras bimestrais realizadas no Auditório Rachid Mohamd Chibib deste Istituição.

### **Programa de Bolsas Acadêmicas**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo (Pio XII) administra programas de bolsas acadêmicas que tem contemplado, a cada ano, mais de 110 estudantes. Em 2007, esse programa de bolsas foi amplamente revisto e reformulado. A Monitoria, uma exigência estabelecida pelo Conselho Departamental da Faculdade desde 2001, sofreu alterações visando à sua adequação aos preceitos do seu programa de bolsa. Nessa oportunidade, foram também criados outros dois programas de bolsas: o de Mérito acadêmico, para alunos com coeficiente semestral acima de 8,5 e a adesão ao Programa Nossa Bolsa, uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo. Foram mantidas as bolsas por convênio com empresas da região.

O Programa de Bolsas Acadêmicas é administrado pela Direção Geral e vigente a partir de 2008 compreende os tipos que se seguem.

1. Monitoria – tem por propósito iniciar o estudante nas atividades de docência no ensino superior, bem como apoiar os professores nas suas tarefas didáticas. Cada curso dispõe de uma cota de bolsas, estabelecida a partir da consideração do número de estudantes a que ela atende e da natureza das atividades didáticas nela realizadas. As regras de seleção e realização de monitoria são divulgadas ao início de cada semestre letivo. Cada monitor recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 150,00 para monitorar duas disciplinas ou R\$ 180,00 para monitorar três disciplinas durante o semestre para o qual foi selecionado.

2. Mérito Acadêmico – objetiva incentivar os alunos na busca do melhor desempenho acadêmico. São beneficiados com o Mérito Acadêmico os alunos que

alcançarem coeficiente maior que 8,5 durante o semestre letivo. Os alunos que atingirem o coeficiente definido serão beneficiados com um desconto de 13% nas mensalidades do semestre letivo seguinte às avaliações consideradas.

3. Convênios – destinam-se a possibilitar que empresas conveniadas incentivem os seus empregados a uma formação superior de qualidade. Via de regra, os descontos nas mensalidades variam entre 10% e 20%, a depender da empresa conveniada.

4. Programa Nossa Bolsa (Governo do Estado do Espírito Santo) – consiste em um programa que tem por objetivo permitir que alunos pertencentes a famílias de baixa renda, e que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, ingressem no ensino superior de qualidade. As gratuidades variam entre 50% e 100%. Anualmente até 25 alunos são beneficiados por este programa.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Alcançar patamares superiores de qualidade nos cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Biom Espírito Santo – PIO XII.</p>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar, efetivamente, o projeto pedagógico de flexibilização curricular nos cursos de graduação da FACBES – PIO XII.</li> <li>• Proporcionar aos Colegiados de Curso infra-estrutura adequada ao perfil de atuação demandado pelo projeto pedagógico de flexibilização curricular da FACBES – PIO XII.</li> <li>• Implementar um sistema de gestão e de acompanhamento adequado ao projeto pedagógico de flexibilização curricular da FACBES – PIO XII.</li> <li>• Garantir a qualidade das instalações físicas e laboratoriais do curso de Graduação da FACBES – PIO XII.</li> </ul>

**Ações:**

- Reestruturar o sistema de matrículas, com vistas a adequá-lo ao projeto pedagógico de flexibilização curricular da FACBES – PIO XII.
- Elaborar conjuntos temáticos para a definição de propostas de formação complementar e transdisciplinar a serem oferecidas a vários cursos da FACBES – PIO XII.
- Institucionalizar a orientação acadêmica nos cursos de Graduação da FACBES – PIO XII.
- Estabelecer rotinas vinculadas aos procedimentos necessários à implementação do projeto pedagógico de flexibilização curricular da FACBES – PIO XII.
- Aperfeiçoar, na FACBES – PIO XII, os processos acadêmicos de gestão, mediante incentivo a um uso mais intensivo das tecnologias da informação.
- Atualizar o projeto pedagógico e o plano curricular do curso da FACBES – PIO XII, de acordo com o modelo atual de educação superior.

## Práticas acadêmico-profissionais

### Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares

O Estágio Curricular, a Prática e as Atividades Complementares são atividades de ensino de caráter formativo que constituem parte do processo de aprendizagem teórico-prático. Estes são contemplados nas propostas pedagógicas para o processo ensino/aprendizagem.

O **Estágio Curricular** permeia o curso de graduação a partir da segunda metade do transcurso curricular objetivando a transformação do pensamento em ação, sendo percebido como atividade pedagógica, planejada e supervisionada e não como uma prática isolada em si mesma.

A **Prática** é entendida como componente curricular integrador com o objetivo de se constituir em um espaço que permita diferentes articulações entre os elementos da formação e garantir a inserção do aluno no ambiente profissional, assegurando a articulação prática dos saberes trabalhados ao longo do curso de formação.

As **Atividades Complementares** são outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais que visam promover ao aluno autonomia na configuração de sua formação. São desenvolvidas ao longo do curso, para efeito de complementação da formação profissional, devendo estar integradas à Proposta Curricular do curso. Tais atividades incluem monitorias, eventos técnicos ou científicos, estágio em iniciação científica, elaboração, coordenação e execução de projetos, extensão universitária, oficinas, elaboração de material didático, apresentação de seminários, estudo em laboratório de informática, dentre outras; e têm o propósito de integrar o aluno aos diversos campos de atuação profissional.

A proposta curricular dos cursos deve apontar para experiências formativas que equilibrem ao longo da formação a associação entre teoria e prática pretendendo em seu decorrer a transmissão de conhecimentos a serem posteriormente aplicados no exercício da profissão. A dimensão prática da formação profissional deve ocupar um lugar de destaque, rompendo com concepções que segreguem teoria e prática, confinando a primeira ao ambiente acadêmico e a segunda ao campo profissional. Nesse sentido, o aluno deve aplicar à sua prática profissional as teorias que absorveu ao longo do seu curso de formação. Não basta ter conhecimento abstrato sobre o assunto, é fundamental saber fazer. O esforço é na direção de superação de modelos prescritivos sem, contudo, cair numa postura relativista do lugar da teoria e da prática na formação.

Assim sendo, o Estágio, a Prática e as Atividades Complementares pressupõem uma atividade curricular voltada para uma formação que objetiva visão crítica, a criatividade e a construção de conhecimento sobre a realidade social, em que aos alunos será oportunizada a construção de valores éticos e sociais respeitados em sua ação profissional. Nesse sentido, a realidade social será objeto de estudo constante visando à inserção competente nos seus espaços pelo aluno. Assim, alguns elementos devem ser observados:

- Os estágios, as práticas e as ações complementares têm caráter formativo e constituem parte do processo de aprendizagem teórico-prático, integrantes dos projetos pedagógicos dos cursos de educação superior.
- Em relação aos estágios, esta ação deve iniciar-se a partir da segunda metade do curso, estendendo-se até a conclusão.
- Estabelecer uma política institucional de estágios, práticas e ações complementares, considerando as diferentes realidades, que permita sempre a melhor formação dos alunos.
- Instituir o estágio, a prática e as ações complementares como elementos articuladores entre as diversas modalidades formativas (ensino, pesquisa e extensão).
- O acompanhamento e a avaliação do estágio devem ser compartilhados entre os responsáveis pela atividade acadêmica e das unidades receptoras.
- As ações de estágio pressupõem relações formais entre a FACBES – PIO XII e as Instituições concedentes.
- Os estágios, práticas e ações complementares devem ser delineados pelo Colegiado de cada curso, estando integradas à política institucional de estágio e práticas, de forma a garantir aos estudantes experiências profissionais em sua área de formação.

### **Laboratório Escola da FACBES – PIO XII**

O Laboratório da FACBES - Pio XII, localizado no Prédio Anexo II da Faculdade Pio XII, tem como objetivo principal oferecer aos alunos da FACBES – Pio XII ambiente adequado para realização de exames laboratoriais da população atendida no NIAC (Núcleo Integrado de Atendimento ao Cidadão), possibilitando aos acadêmicos desta instituição a execução prática do conhecimento teórico adquirido em sala de aula.

O laboratório é equipado com microscópios, câmara de fluxo laminar, estufas de incubação, autoclave, espectrofotômetro, leitor de Elisa, vórtex, agitador magnético, geladeiras, além das mais diversas vidrarias e utensílios que possibilitam diversas práticas e a divisão deste laboratório em diferentes setores, a saber: bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia e uranálise.



<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>PRÁTICAS ACADÊMICO-PROFISSIONAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Estruturar e estimular a realização de práticas acadêmico-profissionais na FACBES – PIO XII.</p>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituir centrais de divulgação de estágios nas Unidades Acadêmicas da FACBES – PIO XII em que elas se fizerem necessárias.</li> <li>• Desenvolver um sistema informatizado de Banco de Oportunidades acessível a alunos da FACBES – PIO XII e a empresas.</li> <li>• Criar e consolidar, na FACBES – PIO XII, estruturas adequadas à realização de práticas acadêmico-profissionais.</li> </ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o funcionamento das estruturas de práticas acadêmico-profissionais na FACBES – PIO XII.</li> <li>• Implementar as medidas de aperfeiçoamento resultantes da avaliação promovida na FACBES – PIO XII.</li> </ul>

### 2.3.1.2 Pós-graduação

Como parte de sua organização didático-pedagógica, a FACBES – Pio XII conta com o Centro de Extensão e Pós-graduação (CEPG), o qual atua como órgão Coordenador de atividades relacionadas à criação, funcionamento, acompanhamento e avaliação de cursos de pós-graduação.

Formular uma política de pós-graduação para a FACBES – PIO XII cumprir sua missão é, acima de tudo, considerar a Faculdade como elemento integrado ativamente à sociedade, enquanto fonte geradora de conhecimento e de cultura e, ao mesmo tempo, enquanto formadora de recursos humanos qualificados para promover o progresso da ciência e da tecnologia. Este entendimento expõe explicitamente o papel social da pós-graduação como função fundamental da Faculdade em seu estreito engajamento com a sociedade. Para cumprir essa missão, ela deverá estar devidamente qualificada, com uma sólida capacidade científica, intelectual e profissional de seu corpo docente, requisitos imprescindíveis para lidar de forma competente com a problemática social, empresarial e cultural da comunidade.

Para obter o certificado de Especialista, além da integralização de, no mínimo, 360 horas-aula, o aluno deve comprovar, nos termos do regulamento de cada curso, aprovação em trabalho final elaborado individualmente.



O desenvolvimento de políticas harmoniosas e de qualidade no ensino de Pós-Graduação assume o objetivo maior de buscar novos patamares de excelência acadêmica. Entre as metas para a pós-graduação, com vistas a atingir esse objetivo maior, destaca-se aqui:

- Criação de programas de Pós-Graduação que envolva diversas áreas abordadas na graduação;
- Criação de novos programas interdisciplinares que atendam a outros perfis de formação;
- Qualificação continuada e ascendente dos programas;
- Ampliação da inserção regional da Pós-Graduação da FACBES – Pio XII;

## 2.4 POLÍTICAS DE ENSINO

Uma proposta acadêmica que torne factível a missão da Instituição, no contexto de uma sociedade em constante transformação, precisa ser concebida para além da atividade isolada de ensino. Do contrário, poderá não responder a tais desafios. Em um contexto sócio/econômico/cultural dinâmico, plural, complexo e em constantes transformações, delineado pelo surgimento da sociedade da informação, são grandes as necessidades geradas, bem como as competências e habilidades exigidas de um profissional para agir e interagir de forma criativa, dinâmica e transformadora. Buscando fazer frente a tais determinações é que uma **política integrada** de ensino, pesquisa e extensão da FACBES – PIO XII, nos seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão, constitui proposta educativa fundamentada no conceito de aprendizagem revisada, superando assim as concepções positivistas e construtivistas de educação.

A aprendizagem revisada é pautada pelos princípios que ensejam como perfil desejado do formando:

- Atuação humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.
- Compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.
- Compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento técnico, observados níveis graduais do processo decisório, bem como desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos de atuação;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender, abertura às possíveis necessidades de mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
- Revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação;
- Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às suas funções;

Partindo de um conceito de aprendizagem que é constantemente reconsiderada, de uma concepção de conhecimento complexo e plural, de uma aprendizagem orientada e autônoma e da construção de um perfil profissional multifacetado, as ações orientadoras das diversas atividades acadêmicas na FACBES - PIO XII deve se pautar nos seguintes princípios:

- Busca constante da qualidade e da excelência nas ações acadêmicas.
- Concepção de currículo como um processo aberto sendo continuamente revisado, visto que tanto os conhecimentos quanto os processos educativos são velozmente gerados, criados e recriados, armazenados, difundidos e absorvidos, modificando, assim, o papel das instituições educacionais e aumentando sua complexidade.
- Visão inter, multi e transdisciplinar nas diversas áreas do conhecimento, permitindo o diálogo constante no interior dos cursos, entre os cursos, a extensão e a pesquisa.
- Autonomia como princípio educativo, presente nas relações pedagógicas de modo a transformar a aprendizagem em um processo autônomo e contínuo.
- Cultura de avaliação, como um processo inerente às ações educativas com vistas a estar continuamente corrigindo percursos.
- Inovação e diversificação dos cursos, voltados para o atendimento das necessidades do entorno social da instituição, com características que reflitam a realidade sócio, econômica e cultural.

- Democratização na gestão dos processos acadêmicos e nas relações interpessoais e profissionais.
- Usos das novas tecnologias na otimização da aprendizagem.
- Relação teoria e prática concebida como elemento integrador dos componentes da formação profissional, possibilitando o fortalecimento e a valorização do ensino, da pesquisa e extensão individual e coletiva.

## **2.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO**

A Extensão Universitária consiste numa ação política cujo compromisso deliberado é o estreitamento de vínculos com a sociedade. Essa forma de atuar tem por finalidade aprofundar as ações de construção do saber científico, levando o conhecimento acadêmico ao encontro dos anseios da comunidade e, ao mesmo tempo, aprendendo com ela, a fim de produzir novos conhecimentos. Nesse sentido, ela constrói-se com base em ações indutoras do desenvolvimento econômico-social, nos diferentes âmbitos e espaços.

A Extensão também é responsável pela promoção de um permanente diálogo com a comunidade acadêmica e externa à Instituição e, para isso, conta com uma ampla participação de diversos órgãos conveniados. Com esses objetivos articula projetos, programas, cursos e eventos, que promovem relações interdisciplinares e inter-profissionais. Na FACBES– PIO XII, a extensão articula o ensino e a pesquisa nas diversas áreas das ciências da saúde, por meio de parcerias entre o Centro de Extensão e Pós-graduação, Laboratório Escola e o Centro de Pesquisa, órgãos constituídos e mantidos pela Faculdade.

Na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, todas as ações de Extensão são supervisionadas pelo Centro de Extensão e Pós-graduação, Centro de Extensão e Atividade Complementares e pela Coordenação Geral de Cursos, com o apoio das Coordenações de Cursos.

Os cursos de extensão têm carga horária mínima de quatro horas e caracterizam-se como de iniciação, atualização ou qualificação profissional. São concebidos como um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático presenciais, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Podem incluir oficinas/workshops, Semanas Acadêmicas, laboratórios e treinamentos. Algumas atividades originadas da prestação de serviços podem ser oferecidas como cursos, desde que se enquadrem no perfil anteriormente descrito.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>EXTENSÃO</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar a FACBES – PIO XII da sociedade em geral, numa perspectiva transdisciplinar apoiada no compromisso com o saber, o fazer e o criar, em constante diálogo com os saberes científicos e não-científicos.</li> <li>• Estimular a interlocução da FACBES – PIO XII com diferentes atores sociais, com vistas à difusão e à disseminação do conhecimento e da informação, a fim de torná-los mais acessíveis à sociedade em geral.</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar, criar e disseminar metodologias participativas e colaborativas que favoreçam o diálogo entre categorias de pesquisa, com o objetivo de ampliar a produção do conhecimento na FACBES – PIO XII.</li> <li>• Priorizar, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, práticas voltadas às necessidades empresariais e sociais emergentes.</li> <li>• Consolidar o Sistema de Informação da Extensão, a fim de fortalecer seu reconhecimento no conjunto das atividades acadêmicas FACBES – PIO XII.</li> <li>• Intensificar, na FACBES – PIO XII, a criação de programas de extensão interinstitucionais voltados ao intercâmbio na produção do conhecimento.</li> </ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a criação e o uso de tecnologias de ensino, com vistas à melhoria dos cursos e atividades de extensão.</li> <li>• Incentivar o registro das ações de extensão na FACBES – PIO XII, a fim de consolidar o Sistema de Informação da Extensão Universitária.</li> <li>• Participar de espaços privilegiados de discussão, elaboração e execução de projetos de desenvolvimento públicos e privados associados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político do País, com vistas a contribuir para a produção, a indução e a implementação de políticas, bem como para a acumulação de conhecimentos e a formação de profissionais.</li> <li>• Intensificar relações entre a FACBES – PIO XII e a sociedade, numa perspectiva da geração do conhecimento.</li> </ul>

## 2.6 POLÍTICAS DE PESQUISA

Apesar de não ser O MEC (Ministério da Educação e Cultura), através de seus órgãos, não determinar a implantação de políticas de pesquisa às Faculdades, a FACBES – PIO XII valoriza uma política de pesquisa que não esteja alheia à complexidade da realidade humana, ao contrário, deve incentivar a produção de conhecimentos que possam contribuir com a melhoria das condições de vida das pessoas. As pesquisas realizadas individualmente ou em grupos devem considerar

os princípios da interdisciplinaridade, da multiplicidade do conhecimento, da interação dos saberes e do compromisso sócio-regional.

Assim concebida, a política de pesquisa da FACBES – PIO XII deve se reger pelos seguintes princípios norteadores:

1. Estímulo e produção de pesquisa científica com elevados padrões de qualidade, de modo a subsidiar a política de desenvolvimento regional. Este princípio será efetivado com base nas seguintes estratégias:
  - Criar mecanismos de incentivo à publicação e difusão da produção científica em revistas indexadas de circulação nacional e internacional.
  - Incentivar a participação dos pesquisadores em eventos científicos, como congressos, nacionais e internacionais, priorizando a apresentação de trabalhos.
  - Ampliar a elaboração de projetos de pesquisa individual e em grupo encaminhados às agências financiadoras de pesquisa.
  - Estimular formas de cooperação científica com grupos de pesquisas de outras instituições de reconhecida competência acadêmica.
  
2. Produção de pesquisa comprometida com temas que sejam realmente relevantes e que possam permitir a solução de problemas do desenvolvimento regional, sendo concretizada pelas seguintes diretrizes:
  - Incentivar pesquisas voltadas para a compreensão e descrição da realidade, comprometida com a busca permanente do nosso conhecimento e que conduza à solução dos problemas técnicos.
  - Definir áreas temáticas e linhas de pesquisa que deverão servir como direcionamento para a capacitação discente em consonância com as demandas de estudos e pesquisas da sociedade.
  
3. Incentivo à ampliação da participação dos acadêmicos nos programas de bolsas de pesquisa, nas diferentes modalidades, da seguinte forma:
  - Incentivo à participação do aluno no Programa de Bolsa de Iniciação Científica das agências de fomento.
  - Consolidar o Programa de Iniciação Científica no âmbito da FACBES – PIO XII.
  - Criar mecanismos para a publicação e divulgação do conhecimento produzido pelo corpo discente.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>PESQUISA</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a produção científica da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, bem como ressaltar seu papel de produtora do conhecimento.</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o volume de trabalhos publicados por pesquisadores da FACBES – PIO XII em revistas indexadas.</li> <li>• Buscar a captação de recursos destinados às atividades de pesquisa na FACBES – PIO XII.</li> <li>• Ampliar a infra-estrutura multiusuária de pesquisa, para permitir o acesso dos docentes da FACBES – PIO XII a equipamentos de pesquisa mais sofisticados.</li> <li>• Aumentar o intercâmbio entre a FACBES – PIO XII e Universidades e Centros de Pesquisas.</li> <li>• Intensificar a divulgação dos produtos da atividade acadêmica da FACBES – PIO XII.</li> </ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver, na FACBES – PIO XII, uma infra-estrutura de apoio às atividades de redação de trabalhos científicos, com vistas a aumentar o número de publicações em periódicos de maior impacto.</li> <li>• Coordenar a formação de redes de pesquisa não só na FACBES – PIO XII mas também de redes interrelacionadas com outras Instituições, a fim de otimizar a captação de recursos.</li> <li>• Intermediar contatos entre agências financiadoras, empresas e pesquisadores, para auxiliar na elaboração de propostas de financiamento de projetos de pesquisa.</li> </ul>

## 2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO

A política de gestão da FACBES – Pio XII está centrada na atualização do sistema de planejamento, com a institucionalização do planejamento estratégico. Isso será complementado pela atualização da gestão organizacional e da infraestrutura em apoio às atividades principais de ensino, pesquisa e extensão. Os programas de desenvolvimento individual de servidores são essenciais nesse processo, assim como um melhor relacionamento com organizações que afetam o funcionamento da IES.

É pouco possível o alcance de objetivos isoladamente. A estrutura organizacional da FACBES prevê a participação de representantes da comunidade acadêmica e da sociedade, em diversas instâncias decisórias, em colegiados como o Colegiado de Cursos, Núcleo Docente Estruturante, Comissão Permanente de

Avaliação (CPA) e Diretório Acadêmico. A estrutura administrativa, os fóruns de decisão, e os projetos acadêmicos estão permeados de contribuições externas de modo a não permitir a insolência intelectual de achar-se proprietário de algum saber que possa ser transformado em qualquer moeda de troca. Essa prática necessita ser extirpada da sociedade, e não se poderá demarcar um comportamento ético com posturas semelhantes. Além da gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas, busca-se a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A aprendizagem é concebida por meio da interação entre teoria e prática, onde se resgata a prática da ação educativa como elemento inerente às atividades pedagógicas, devendo se sustentar na formação profissional, no caráter investigativo e na autonomia do pensar o conhecimento. Daí a necessidade da gestão institucional incentivar, dentro das condições orçamentárias, a implementação das políticas acadêmicas estabelecidas, voltadas para o incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando uma educação de qualidade, premissa de nosso PDI.

Desta forma, as práticas de planejamento e gestão estratégicas buscarão a revitalização do planejamento institucional a curto, médio e longo prazo, atualizando-se periodicamente a legislação institucional, implementando novas tecnologias e processos visando à melhoria dos serviços prestados. Entre outros, busca-se ainda:

- Potencializar as habilidades do servidor técnico-administrativo
- Desburocratizar processos administrativos
- Reforçar a valorização e respeito ao servidor
- Fortalecer a manutenção preventiva de edificações, laboratórios, almoxarifados, sistemas de informações e de segurança física e patrimonial
- Estabelecer critérios de uso racional de recursos
- Ampliar áreas destinadas às atividades meio e fim
- Desenvolver ações para fortalecer a imagem da IES junto à sociedade
- Fortalecer o relacionamento da FACBES – Pio XII com setores organizados da sociedade
- Desenvolver e apoiar iniciativas de fortalecimento das agências de fomento e pesquisa e extensão
- Incentivar a participação de discentes e docentes em eventos de ensino, pesquisa e extensão

## **2.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO – PIO XII - ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO**

A Responsabilidade Social da FACBES, no que se refere ao desenvolvimento econômico e social, considera especialmente, a sua contribuição em relação à inclusão social, à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da produção artística e do patrimônio cultural. A FACBES – PIO XII - procura implantar



a sua responsabilidade social como instituição de ensino superior, a partir de sua própria razão de existir como instituição que promove educação, e busca cada dia mais atuar com um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuem para a eliminação das desigualdades sociais regionais, características estas presentes na região em que esta Instituição está implantada.

A inclusão social, o desenvolvimento regional e a preocupação com o meio ambiente, e com a cultura são marcas importantes da Gestão administrativa da FACBES – PIO XII. As ações são definidas pelas linhas curriculares e extracurriculares, comprometidas e voltadas para a promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, junto à comunidade acadêmica. A política de bolsas demonstra preocupação com alunos(as) com menores condições financeiras, com funcionários(as) e também com demandas comunitárias com as quais estabelece diálogo e participação colegiada.

O Plano de Desenvolvimento Institucional prevê ações que são resultantes de uma visão do entorno e de uma consciência das necessidades que podem ser atendidas pelo ensino, extensão e pesquisa.

Na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, pratica-se a responsabilidade social através da(e):

- I. Inclusão social – ações de inclusão de grupos sociais discriminados ou sub-representados em todos os setores da sociedade;
- II. Defesa do meio ambiente, por meio da implantação de projetos e estudos locais;
- III. Sensibilização da Instituição e da comunidade quanto às questões de inclusão;
- IV. Ações relacionadas à formação consciente do cidadão;
- V. Relacionamento com o setor público, setor produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas;
- VI. Política de Bolsa de Estudo;
- VII. Ações de socialização do conhecimento, através de palestras, oficinas, debates apresentados a diversos setores da sociedade;
- VIII. Assistência à comunidade carente, como trote solidário; e
- IX. Parcerias e convênios com órgãos públicos e privados.



## **CAPÍTULO III**

### **POLÍTICA DE PESSOAL - PERFIL DO CORPO DOCENTE**

#### **3.0 POLÍTICA DE PESSOAL**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII possui uma política de pessoal docente e técnico-administrativo em educação, respeitando a legislação específica, estabelecendo direitos e deveres, normas de seleção, admissão, avaliação, promoção, licenciamento, substituição, afastamento e demissão, e promovendo programas de estímulo à melhoria do desempenho funcional. O estabelecimento da política de pessoal compete ao Conselho Departamental. No exercício da autonomia didática, esse Conselho estabelece critérios e normas adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas a serem observadas pelos corpos docente e técnico-administrativo.

A supervisão da execução da política de pessoal docente assim estabelecida é incumbência da área de Recursos Humanos, onde também é realizada a gestão dos recursos de pessoal – docentes e técnico-administrativos em educação.

#### **3.1. PESSOAL DOCENTE**

A carreira docente na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII observa os seguintes princípios:

- Valorização da qualificação e do desempenho docente.
- Valorização da titulação, com observação de seus benefícios à comunidade acadêmica.
- Valorização da dedicação à atividade em aula e estimulação da atuação docente em atividade de extensão universitária.
- Progressão na carreira mediante o aumento no desempenho docente e na titulação acadêmica.
- Remuneração mensal relacionada ao número de horas semanais de trabalho, respeitada a legislação em vigor, as convenções coletivas de trabalho e as diretrizes da Instituição Mantenedora.

Definem-se como atividades acadêmicas próprias do docente:

- O ensino, com os recursos que permitam a efetiva participação dos docentes no processo de aprendizado.
- A extensão, como atividade desejável ao acadêmico para integralização da graduação, recomendavelmente integrada ao ensino e às atribuições docentes para a harmônica transmissão do conhecimento ao meio social.
- A pesquisa, como atividade geradora de produção científica do docente e recomendável como instrumento de desenvolvimento e iniciação científica.

- O desempenho em atividades de planejamento educacional, coordenação de atividades acadêmicas e assessoramento na própria instituição e nas comunidades.

### **3.1.1. Requisitos da titulação e experiência profissional do corpo docente**

O corpo docente do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII é constituído pelos professores que exerçam atividades inerentes ao Ensino de graduação, pós-graduação, Pesquisa e Extensão e as pertinentes à administração universitária. O corpo docente é formado pelas seguintes faixas:

- Professor Graduado.
- Professor Especialista.
- Professor Mestre.
- Professor Doutor.

O Professor Graduado é o profissional da área do Ensino que possua curso de graduação, já devidamente credenciado e exercendo atividades de docência em cursos de terceiro grau da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.

O Professor Especialista é o profissional da área de Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação lato sensu e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em curso superior, ou auxilie na execução de projetos de pesquisa, ou oriente alunos em estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de curso superior, na respectiva área do conhecimento.

O Professor Mestre é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, podendo ainda auxiliar na elaboração de programas para cursos de pós-graduação, ou coordenar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, ou orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

O Professor Doutor é o profissional da área do Ensino que possua, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado e, devidamente credenciado, exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, podendo ainda elaborar programas para cursos de pós-graduação, coordenar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

Também integram o corpo docente do Magistério Superior as seguintes classes especiais:

- Professor Substituto.
- Professor Visitante.

Professor Substituto é o profissional do Ensino, devidamente habilitado, que após comprovada necessidade de afastamento de qualquer docente, venha a substituí-lo por tempo determinado e não superior a um ano, incluídas as devidas prorrogações.

Professor Visitante é o profissional de comprovado conhecimento que seja convidado para desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, em caráter temporário e por tempo determinado não superior a um ano, renovável uma vez por igual período.

Os professores das classes especiais integram o corpo docente da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, não fazem parte do Plano de Carreira, porém recebem remuneração fixada pela Entidade Mantenedora, à vista de sua qualificação e experiência, na forma da legislação trabalhista e observada a correspondência com valores de salário fixado para a carreira do Magistério.

As atividades, responsabilidades e remuneração dos professores das classes especiais devem constar de documento contratual específico.

### **3.1.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

São consideradas relevantes pela Instituição as experiências (atividades) realizadas pelos seus docentes fora do contexto acadêmico, como possibilidade de aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, que resultam naturalmente da vivência de iniciativas não acadêmicas, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados, possibilitando a ocorrência espontânea ou programada da interdisciplinaridade, bem como facilitando o trânsito produtivo no universo do conhecimento e possibilitando ao professor trazer constantemente para o âmbito de sua prática pedagógica a realidade existencial

### **3.1.3 Os critérios de seleção e contratação**

A admissão de docentes para o quadro de carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo far-se-á pela Diretoria, com indicação direta dos Coordenadores e estará condicionada à existência de vaga no respectivo Departamento e obedecerá aos seguintes aspectos:

#### **Contrato de trabalho**

O Contrato de Trabalho para os docentes é regido por legislação específica e critérios definidos pela CLT, pelo Conselho Federal de Educação e pelo Regimento Interno da Faculdade. Alguns itens também são definidos por acordos intersindicais e têm duração determinada por Acordo Sindical. A assinatura do Contrato de Trabalho é condição indispensável para o exercício docente na Instituição. O professor contratado somente assumirá suas aulas quando apresentar a documentação requerida pela Entidade Mantenedora para a admissão e assinar o referido contrato.

## **Admissão**

A admissão do professor será feita mediante análise de curriculum vitae, entrevista com o Diretor e Coordenador da IES, aula experimental proferida perante banca composta por professores de diversas áreas da IES e exame psicotécnico em local determinado pela Entidade Mantenedora.

## **Atualização da documentação de Contrato e outros dados**

O professor deve manter atualizados seus dados, tanto na Área Acadêmica como no Departamento de Pessoal. Serão exigidos os dados constantemente atualizados dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, encaminhando comprovante de realização de novos cursos (graduação, especialização, pós-graduação e outros), de obtenção de Parecer do CFE e outros títulos, de publicações de trabalhos, de premiações, de novas atividades profissionais e de tudo o que comprove sua atualização profissional, docente e sua produção científica.
- Endereços residencial e profissional, respectivos telefones e e-mail. Estes dados também serão repassados ao Departamento de Pessoal.
- Carteira Profissional (com registro de reajustes salariais, férias, licenças, etc.).
- Exame médico, renovado a cada ano, após início do contrato.
- Documentação comprobatória de mudança de estado civil, endereço, nascimento de filhos e outros, quando for o caso.

## **Regime de trabalho**

O regime de trabalho dos funcionários da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII é conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos, assim como o que se encontra no Regimento Interno da Faculdade.

Os docentes do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII são contratados como Professores de Ensino Superior em um dos seguintes regimes de trabalho:

- **em tempo Integral:** será atribuído ao docente que se obriga a prestar trinta (30) horas semanais de trabalho à IES, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de Coordenação acadêmica.
- **em tempo parcial:** será atribuído ao docente para o desempenho de atividades de ensino, em número maior ou igual a 12 horas-aula por semana, reservando pelo menos 25% do tempo para estudos e planejamentos. O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão (quando aprovadas pelo Departamento) na chefia de departamentos, na coordenação de cursos e supervisão de estágios.
- **Horista:** docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula.

O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre ou por ano. O contrato de trabalho não poderá ter duração superior a 40 horas semanais.

### **Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII busca a constante atualização e qualificação de pessoal docente, priorizando o programa de capacitação docente nas áreas de maior carência, incentivando assim à participação em programas de mestrado e doutorado interinstitucionais, estimulando a participação em encontros, seminários, congressos científicos e o intercâmbio de docentes com outras instituições de ensino e pesquisa.

Para tanto, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII mantém política de qualificação do seu corpo docente, através de concessão de financiamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, os quais implicam, necessariamente, que o docente assuma o compromisso escrito de ressarcir a Entidade Mantenedora ou com a parcela referente ao aumento de sua carga horária ou com o valor correspondente à diferença da progressão funcional. A liberação de verbas para os financiamentos mencionados neste artigo será feita mediante contrato civil individual entre o Docente e a Entidade Mantenedora. O ressarcimento pelo Docente à Entidade Mantenedora poderá ser feito após a conclusão do curso ou mediante desconto parcial em folha de pagamento durante o período de estudos de pós-graduação, ou através de outras condições acordadas entre ambas as partes e expressas no contrato civil acima mencionado. Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo, fica o docente obrigado a remeter à Direção Geral da IES o relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa. Caso o docente não conclua o curso objeto do financiamento, deverá reembolsar à Entidade Mantenedora as importâncias recebidas, acrescidas de juros atualização monetária.

O plano de carreira do corpo docente prevê que a ascensão no Quadro de Carreira possa ser vertical progredindo de categoria segundo sua qualificação.

Com relação à participação em eventos, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII possui uma política de incentivo aos docentes que, em linhas gerais, funciona da seguinte forma:

a coordenação do curso divulga para o corpo docente os eventos a serem realizados durante o ano;

- a coordenação do curso se reúne com o Conselho Departamental ou Colegiado de Curso para discutir sobre o evento;
- a coordenação do curso se reúne com a Direção Geral e expõe o evento e as necessidades para a participação do corpo docente;
- a Direção Geral avalia a solicitação e caso seja verificada a relevância do evento, fornece subsídio ao transporte, hospedagem, etc.;
- ao final do evento os professores debatem sobre as informações e conhecimentos colhidos no evento.

### Cronograma de expansão do corpo docente

A expansão do corpo docente está relacionada na maioria das vezes com a criação de novos cursos, especialmente em nível de graduação e especialização. Antes de decidir por novas contratações, utiliza-se prioritariamente de recursos docentes existentes na instituição com disponibilidade de carga-horária e habilitação legal para lecionar a(s) disciplina(s).

Tabela 1 – Situação atual dos docentes da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - Ano de 2012

Titulação	Tempo Integral	Tempo Parcial	Horistas	Total
Graduação	-	-	-	-
Especialista	1	3	1	5
Mestre	2	8	-	10
Doutor	-	2	-	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

Tabela 2 – Perspectiva de proporção da titulação dos docentes da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2013	-	4	11	2	17
2014	-	2	12	3	17

A análise dos dados da Tabela 1 permite constatar que na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - há um número significativo de docentes com o título de Mestre ou Doutor, que perfaz 70,6% do quadro. Esse núcleo de professores qualificados é o responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e pelas orientações de monografias e estágios supervisionados.

Esse percentual situa a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII bem à frente do patamar de requisito mínimo de pós-graduação *lato sensu* para as faculdades.



### 3.2. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O pessoal técnico-administrativo em educação da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, constituído por funcionários integrantes da carreira em Administração Escolar, tem por atividades as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos institucionais, assim como as inerentes ao exercício de direção, coordenação, assessoramento e assistência na própria instituição.

#### 2.2.1 Os critérios de seleção e contratação

A admissão de funcionários na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII obedece às Diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, sendo que a escolha do candidato é feita por meio de entrevistas, análise de curriculum e/ou outras técnicas de seleção aplicáveis a cada cargo. O ingresso é feito por contrato de experiência, por prazo não superior a 90 dias tempo em que o candidato será avaliado. O Regime de trabalho obedece ao que determina a legislação trabalhista.

#### 3.2.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII tem feito esforços constantes na definição e no aperfeiçoamento das políticas, diretrizes e ações voltadas para a gestão de pessoal técnico-administrativo em educação da instituição. Para tanto, desenvolve permanentemente programas de qualificação dos funcionários, de forma a contribuir para seu desenvolvimento profissional, técnico e pessoal. Não faria sentido uma instituição voltada ao desenvolvimento de pessoas deixar de atender adequadamente à formação dos seus trabalhadores. Por essa razão, a prioridade institucional na gestão de recursos humanos vem-se constituindo no desenvolvimento de programas que incluem a qualificação dos seus funcionários, o atendimento à saúde do trabalhador e a melhoria da qualidade de vida no trabalho, além da implantação de sistemas de avaliação de desempenho. Por meio dessas ações, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII procura conscientizar os funcionários de seus papéis na missão institucional de produção e disseminação do conhecimento. Dessa forma, vem buscando consolidar práticas já vivenciadas na Instituição e agregar novas ações à construção de uma política consistente de recursos humanos.

Nessa perspectiva situa-se o Programa de Capacitação, que articula e reorienta ações já praticadas e a elas acrescenta novos procedimentos, sob o foco de uma política de gestão de recursos humanos. Seu objetivo é a capacitação do funcionário da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, a fim de torná-lo um profissional mais qualificado e um ser humano mais íntegro. Por intermédio desse programa, pretende-se contribuir não apenas para o crescimento pessoal e profissional das pessoas que a Instituição abriga, mas também para o desenvolvimento da Faculdade e das suas relações com a comunidade externa. O Programa de Capacitação engloba a capacitação profissional e extra-profissional com base em cursos de desenvolvimento pessoal e de educação formal – bolsa para curso superior, uma oportunidade de atingir esse objetivo aos funcionários da

Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII que ainda não tenham feito curso superior; bolsa para especialização, que financia o curso de pós-graduação de funcionários selecionados mediante desempenho.

Os programas de treinamento ou capacitação em educação formal são conduzidos e administrados pela área de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, com vistas a atender às demandas específicas dos setores.

Para viabilizar a permanente qualificação do corpo técnico-administrativo, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII segue uma programação definida, conforme consta na tabela 4:

Tabela 4 - Dados dos cursos de qualificação do corpo técnico-administrativo

<b>CONTEÚDO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Treinamento Operacional - Sistema Phidelis	No ingresso do funcionário
Treinamento Operacional – CPA	Na implantação
Legislação pertinente às IES	Anual
Normas de Segurança no Trabalho	Anual
Legislação Trabalhista	Anual
Atendimento ao Público	Anual
Treinamento Operacional – Sistema da Biblioteca	No ingresso do funcionário
Língua Portuguesa	Anual
Gestão de Equipes	Anual
Rotinas Administrativas	Anual
Informática Básica	Anual

### 3.2.3 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

O aumento está relacionado com a criação de novos cursos, especialmente em nível de graduação e especialização. Entretanto, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII tem optado, em primeiro lugar, pela qualificação e aperfeiçoamento de seu pessoal e somente após examina a real necessidade de ampliar o número de seus funcionários.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**

**POLÍTICA DE PESSOAL**

**Objetivos:**

- Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos funcionários da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, promovendo as potencialidades do quadro de pessoal da instituição em todas as suas dimensões.
- Aperfeiçoar as políticas de gestão, capacitação, dimensionamento e avaliação de recursos humanos voltadas aos quadros docente e técnico-administrativo em Educação da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.

**Metas:**

- Implementar e aperfeiçoar os programas de dimensionamento de necessidades, capacitação, aperfeiçoamento e avaliação do desempenho dos funcionários da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.
- Recompôr os quadros de pessoal da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, sempre que necessário.
- Promover a melhoria contínua dos indicadores de qualidade do desempenho acadêmico e institucional.

**Ações:**

- Intensificar, no âmbito da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, esforços no sentido de se promoverem programas de qualificação de pessoal, inclusive com provisão de incentivos à participação do quadro de pessoal em projetos de gestão e capacitação.
- Realizar diagnósticos permanentes do quadro de pessoal em todos os setores da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, buscando-se, de forma mais intensa, sua Integração à vida institucional.
- Reformular a política de assistência ao funcionário e promover o desenvolvimento, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, de programas de promoção da saúde e de prevenção de doenças ocupacionais, bem como de prevenção de acidentes do trabalho.
- Promover e adotar nova sistemática de apresentação e análise de relatórios anuais de atividades dos setores da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, com ênfase no planejamento de ações futuras.
- Possibilitar o acesso dos funcionários técnico-administrativos em cursos de graduação e pós-graduação.

## **CAPÍTULO IV**

### **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **4.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII - funciona com os seguintes órgãos:

##### **Órgãos normativos, deliberativos e/ou consultivo:**

- Direção.
- Conselho Departamental.
- Colegiado de Curso.
- Departamentos.
- Núcleo Docente Estruturante – NDE.

##### **Órgãos executivos**

- Secretaria Geral.
- Coordenação Geral.
- Coordenação de Curso.
- Biblioteca.

#### **4.1.1 - Direção**

A Direção, exercida pelo Diretor, é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor indica substituto por tempo determinado, através de Portaria. O Diretor é designado pela Mantenedora por tempo indeterminado.

São atribuições do Diretor:

- Representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas.
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Departamental.
- Elaborar o plano de atividades da Faculdade, juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os colegiados.
- Elaborar e apresentar ao Conselho Departamental a proposta orçamentária a ser encaminhada à Mantenedora.
- Conferir Grau, assinar diploma, títulos e certificados escolares.
- Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários.

- Aprovar, anualmente, a comissão encarregada da realização do processo seletivo.
- Aprovar o Regimento da Instituição de conformidade com o parecer CNE/CES nº 282/2002;
- Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão.
- Propor à Entidade Mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo.
- Autorizar publicações que envolvam responsabilidade da Faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.
- Resolver os casos omissos neste Regimento.
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas na legislação e neste Regimento.
- Tornar do conhecimento da comunidade acadêmica as decisões do Conselho Departamental por meio de Resoluções e as de sua estrita atribuição, emitindo Portarias e/ou Ordens de Serviços.

#### **4.1.2 – Conselho Departamental**

Ao Conselho Departamental aplicam-se as seguintes normas:

- O Conselho Departamental funciona com a presença de maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes.
- O presidente do Conselho Departamental participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade.
- Nenhum membro do Conselho Departamental pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular.
- As reuniões extraordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos.
- A Ata da reunião será lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

O Conselho Departamental é constituído:

- Pelo Diretor, como presidente ou, em sua ausência, pelo seu representante legal.
- Pelos Chefes de Departamentos, docentes designados pela direção.
- Pela Coordenação Geral e Coordenações de Cursos.
- Por um representante da Entidade Mantenedora.
- Por um representante do corpo docente.

- Por representante(s) do corpo discente indicado(s) pelo Diretório Acadêmico, na proporção de até 1/5 (um quinto) do total dos membros.

O Conselho Departamental reúne-se ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho Departamental:

- Coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos.
- Elaborar, anualmente, o calendário escolar.
- Apreciar e aprovar projeto pedagógico de cada curso de graduação, bem como suas modificações e encaminhar ao órgão ou setor competente para análise, caso necessário.
- Propor a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, assim como cursos seqüenciais e os destinados a alunos com dependência ou necessidade de adaptação curricular e os respectivos “planos de curso”, de acordo com a legislação vigente e com as normas gerais estabelecidas pela Faculdade.
- Deliberar sobre pedidos de processo seletivo especial para transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos.
- Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares.
- Apreciar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários, apresentados pelo Diretor.
- Submeter à aprovação da Mantenedora, acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade.
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral.
- Elaborar o Regimento da Instituição de conformidade com o parecer CNE/CES nº 282/2002.
- Sugerir à Mantenedora, pedido de autorização de cursos de graduação.
- Julgar os recursos interpostos.
- Exercer as demais atribuições previstas na legislação.

#### **4.1.3 - Colegiados de Cursos**

Os Colegiados de Cursos de Graduação, órgãos deliberativos e consultivos de natureza acadêmica, são constituídos pelos seguintes membros:

- Coordenador de Curso.

- Coordenador de Pesquisa, de Extensão e de Estágio do respectivo curso, quando houver.
- Dois representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares entre os professores com mais de um ano de vínculo com a instituição, com mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período.
- Diretor da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII.
- Coordenador Geral de Cursos da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII.
- Um representante da Comissão Própria de Avaliação, escolhido por seus pares no âmbito da CPA, com mandato de um ano, sendo admitida à recondução por igual período.
- Um representante do corpo discente do curso, escolhido por seus pares no âmbito do Diretório Acadêmico, com mandato de um ano, sendo admitida à recondução por igual período.

O Colegiado de Curso tem como Presidente o Coordenador de Curso e em sua ausência o Coordenador Geral de Cursos ou o Diretor Geral.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou pelo Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso, sua programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da instituição e com as presentes normas regimentais.
- Pronunciar-se sobre os programas e planos de ensino das disciplinas, inclusive os procedimentos de ensino e da bibliografia indicada.
- Analisar os resultados do desempenho acadêmico dos alunos e seu aproveitamento das disciplinas do Curso, com vistas a procedimentos didático-pedagógico.
- Pronunciar-se sobre os regulamentos do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares.

#### **4.1.4 – Departamentos**

Os Departamentos são órgãos técnicos formados pelos professores de disciplinas afins e Coordenador do Curso com representação no Conselho Departamental.

Aos Departamentos aplicam-se as seguintes normas:

- O Departamento funciona com a presença de maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes.
- O Chefe do Departamento participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade.
- Nenhum membro do Departamento pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular.
- As reuniões extraordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos.
- A Ata da reunião será lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Cada Departamento é dirigido por 1 (um) chefe, substituído em suas faltas e impedimentos por 1 (um) suplente, ambos escolhidos pelo Diretor para mandato de 2 (dois) anos.

Os Departamentos reúnem-se ordinariamente nas datas fixadas no calendário escolar e, extraordinariamente, quando convocado pelo chefe por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Compete ao Departamento:

- Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas.
- Elaborar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão e dos cursos seqüenciais, executando-os depois de aprovados pelo Colegiado.
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, quando necessário.
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.
- Aprovar o plano e o calendário anual de suas atividades, bem como a proposta orçamentária do Departamento, elaborada pelo seu Chefe.
- Propor a admissão de monitor.
- Analisar e julgar os recursos apresentados, dentro de sua competência.
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas na legislação e neste Regimento.

São atribuições do Chefe de Departamento:

- Representar o departamento junto às autoridades e órgãos da Instituição.
- Convocar e presidir as reuniões do Departamento.

- Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas.
- Apresentar anualmente ao Departamento e à Diretoria relatório de suas atividades e das de seu Departamento.
- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, ouvido o Departamento.
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas na legislação e neste Regimento.

#### **4.1.5 - Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado do Curso, responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, a implementação do mesmo.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo concepções e fundamentos;
- participar da revisão e atualização periódica do projeto pedagógico do curso para análise a aprovação do Colegiado de Curso;
- propor melhorias dos resultados do Enade;
- participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do curso;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso.
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

#### **4.1.5 - Diretório Acadêmico**

O Diretório Acadêmico, componente do Conselho Departamental, com sede no campus da FACBES - Pio XII -, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem

filiação político-partidária, livre e independente, de representação dos alunos de graduação regularmente matriculados nesta IES.

São finalidades do Diretório Acadêmico:

- Congregar o corpo discente da Faculdade.
- Promover a defesa do interesse do corpo discente e o desenvolvimento intelectual, moral e crítico dos seus membros.
- Incentivar a produção acadêmica, literária, artística e desportiva dos seus membros.
- Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres.
- Promover a cooperação entre os gestores, professores, servidores e estudantes, na vida acadêmica, buscando o seu aprimoramento.
- Pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da sociedade.
- Divulgar, incentivar e participar do movimento estudantil, em todos os níveis.
- Pugnar em defesa dos interesses e direitos dos estudantes da Faculdade, sem qualquer distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou convicção política, religiosa ou social.
- Incentivar e preservar a Cultura Nacional.

O Diretório Acadêmico, eleito anualmente direta e majoritariamente em chapa pelos estudantes por sufrágio universal e secreto, é composto por sete membros efetivos com iguais direitos e funções definidas, e duas suplências, a saber:

- Presidente.
- Vice-Presidente.
- Diretor de Finanças e Patrimônio.
- Diretor de Imprensa e Divulgação.
- Diretor de Cultura, Extensão, Esportes e Atividades Sociais.
- Primeiro suplente.
- Segundo suplente.

#### **4.1.7 - Secretaria Geral.**

O (A) Secretário (a) Geral da Faculdade participa das reuniões, cabendo-lhe prestar informações quando solicitadas e redigir as atas.

São Atribuições do(a) Secretário(a) Geral:

- Exercer com rigor e probidade as atividades inerentes à função.



- Manter em dia a escrituração dos livros sob responsabilidade da Secretaria.
- Preparar o diário de classe dos docentes.
- Elaborar os relatórios determinados pelo Diretor.
- Orientar e dirigir o trabalho de seus auxiliares.
- Cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor.
- Manter sob sua guarda e responsabilidade direta o arquivo, o qual deverá estar rigorosa e permanentemente atualizado, vedando o acesso ao mesmo a quaisquer elementos estranhos à administração da Faculdade e ao Ministério da Educação.

#### **4.1.8 - Coordenação Geral e Coordenação de Curso**

O Coordenador Geral e Coordenadores de Curso são escolhidos e nomeados pelo Diretor, tendo como funções:

- Assessorar o Diretor na execução de suas atribuições.
- Controlar a freqüência dos docentes e as matérias das aulas ministradas.
- Promover e orientar atividades curriculares e extra-curriculares.
- Distribuir encargos de ensino, pesquisa, extensão e cursos seqüenciais entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades.
- Elaborar e propor o projeto pedagógico do curso, bem como suas modificações e encaminhar ao órgão ou setor competente para análise.
- Aprovar aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, quando necessário.
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.
- Elaborar o plano e o calendário anual de suas atividades, bem como a proposta de participação docente em eventos, programas de pesquisa, Congressos, submetendo-os ao Diretor.
- Aprovar a admissão de monitor.
- Analisar e julgar os recursos apresentados, dentro de sua competência.
- Apreciar processo de mudança de curso, transferência ou aproveitamento de estudos, de acordo com os seguintes critérios:
  - a) aproveitamento escolar;
  - b) adaptação ao conteúdo programático a ser seguido;
  - c) antecedentes disciplinares; e
  - d) outros aspectos que propiciem melhor avaliação.

- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas na legislação e nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - PIO XII.

## CAPÍTULO V

### INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Diante de demandas crescentes da sociedade, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - busca realizar investimentos em projetos para a expansão qualitativa e quantitativa da Instituição, com vistas a manter e aperfeiçoar seu perfil de desempenho. A Faculdade, para se manter em patamares de excelência e qualidade acadêmica, depende de fortes e constantes investimentos nos seus maiores bens: pessoal qualificado para a formação acadêmica de qualidade do seu corpo discente e uma infra-estrutura física e tecnológica capaz de nutrir um permanente desenvolvimento científico, tecnológico e cultural. A sustentação do campus nos padrões desejáveis decorre de levantamentos de áreas construídas, bem como de condições das estruturas físicas e instalações, e da proposição de medidas para revitalização e melhoria. A par disso, faz-se necessário manter ampla estrutura de serviços para que tal estrutura funcione a contento, o que demanda constantes atualizações, normatizações e investimentos.

#### 5.1 RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS

As instalações físicas da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - permitem pleno acesso aos portadores de deficiência física com toda a estrutura necessária e de acordo com portaria ministerial competente. Existem rampas (de acordo com a norma vigente) que permitem o acesso ao portador de deficiência física em locais de mesmo piso, porém com desníveis. Existe também um elevador próprio para portadores de deficiência física que permite o acesso 2º piso da Faculdade. Os banheiros possuem instalações específicas para portadores de deficiência física.

##### 5.1.1 SALAS DE AULA

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ÁREA (m2)
SALA 01	7,20	6,30	45,36
SALA 02	7,20	6,50	46,80
SALA 03	7,20	5,75	41,40
SALA 04	7,20	7,25	52,20
SALA 05	7,35	4,85	35,65
SALA 07	7,40	7,10	52,54
SALA 08	7,25	6,85	49,66
SALA 09	7,10	4,75	33,73

SALA 10	10,50	5,55	58,28
SALA 11	7,10	4,75	33,73
SALA 12	9,10	5,10	46,41
SALA 13	9,85	4,90	48,27
SALA 14	11,85	4,90	58,07
SALA 15	10,40	5,30	55,12
SALA 16	7,20	7,00	50,40
SALA 17	7,40	7,20	53,28
SALA 18	7,35	7,20	52,92
SALA 19	7,30	5,20	37,96
SALA 20	5,70	3,80	21,66
SALA 21	9,60	5,60	53,76
SALA 22	8,05	5,90	47,50
SALA 23	7,20	5,95	50,04
SALA 24	5,75	5,10	29,33
SALA 25	5,70	5,10	29,07
SALA 26	9,20	5,25	48,30
SALA 27	10,20	4,90	50,00
SALA 28	11,40	4,90	55,86
SALA 29	10,20	5,45	55,59
SALA 30	10,70	5,90	63,13

## 5.1.2 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ÁREA (m2)
RECEPÇÃO GERAL	8,00	4,10	32,80
BIBLIOTECA	34,00	4,10	139,40
SALA DE MONITORIA	7,50	4,40	33,00
BANHEIRO DEF. FÍSICO FEMININO	2,50	1,60	4,00
BANHEIRO DEF. FÍSICO MASCULINO	2,50	1,60	4,00
CANTINA	5,25	7,40	38,85
CANTINA	1,48	6,80	10,06
COPIADORA	3,40	5,85	19,89
CENTRO DE PESQUISA	5,60	1,90	10,64
CEPG COORDENAÇÃO	5,20	2,50	13,00
CEPG SECRETARIA	5,20	2,80	14,56
DIRETORIA GERAL	4,20	4,50	18,90
PRESIDÊNCIA	4,30	3,10	13,33
DIRETOR JURÍDICO	5,65	2,55	14,41

CORREDOR/DIRETORIA	5,85	1,20	7,02
BANHEIRO DIRETORIA	2,30	1,25	2,88
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	4,30	2,55	11,00
SALA DE INFORMÁTICA / PABX	4,30	2,00	8,60
SECRETARIA GERAL	19,80	4,50	89,10
ROL DE CIRCULAÇÃO	13,45	6,15	60,53
SALA PROFESSORES	9,20	4,05	37,26
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEMININO	1,70	1,80	3,06
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASCULINO	1,70	1,80	3,06
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2,85	4,65	13,25
DEPTO. PESSOAL/REC. HUMANOS	2,70	2,50	6,75
DEPTO. FINANCEIRO	6,00	4,50	27,00
LABORATÓRIO INFORMÁTICA A	9,60	7,20	69,12
LABORATÓRIO INFORMÁTICA B	7,05	4,70	33,14
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO	5,00	3,60	18,00
COORD. GERAL / COORD. ADMINIST.	4,30	4,60	19,78
COORD. C.CONTÁBEIS	4,30	3,60	15,48
COORD. COMÉRCIO EXTERIOR	4,90	3,50	17,15
AUDITÓRIO	15,50	6,90	107,00
EMPRESA JUNIOR	4,30	2,00	8,60
BANHEIRO 1º PISO FEMININO	5,25	5,30	27,83
BANHEIRO 1º PISO MASCULINO	4,50	4,00	18,00
GARAGEM /ALMOXARIFADOS/COPA	29,00	11,00	321,00
ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO	3,20	1,80	5,76
JARDIM	7,30	6,40	46,72
BANHEIRO 2º PISO FEMININO	5,20	3,20	16,64
BANHEIRO 2º PISO MASCULINO	5,40	4,10	22,14
CORREDOR 2º PISO	74,90	1,55	116,00
CENTRO DE VIVÊNCIA	23,30	23,40	545,22

## **5.2 INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII -possui 08 seguranças para apoio à chegada e saída dos alunos, além de redução de riscos ao patrimônio nas vias públicas adjacentes durante o horário de aulas. Constam em seu quadro também dois porteiros, lâmpadas de emergência e uma estrutura adequada à segurança. A biblioteca é equipada com câmeras para vigilância do acervo.

## **5.3 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII elabora as adequações necessárias ao espaço físico para possibilitar uma resposta satisfatória às alterações que ocorrem com o passar dos anos. Enquadram-se nesse caso as adequações espaciais para recebimento de novos equipamentos, as reformas internas para melhorar as condições de trabalho e as ampliações de espaço com vistas ao crescimento continuado do ensino, da pesquisa e da extensão. Essas intervenções fazem parte do cotidiano da Instituição e acontecem com maior intensidade nos ambientes onde são preponderantes as condições tecnológicas.

Com vistas ao acompanhamento das demandas da sociedade, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII busca a ampliação de sua infraestrutura, que por sua relevância agrega incremento à produção acadêmica e abrange também o ensino, a pesquisa e a extensão. Ao estimular o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo e ao incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, permite inegavelmente a consecução dos objetivos institucionais.

## **5.4 MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII precisa manter permanente zelo pelo espaço do seu patrimônio físico. Para isso, são indispensáveis dois tipos de intervenção. O primeiro – denominado manutenção corretiva – envolve os problemas cotidianos das edificações em uso – por exemplo, troca de lâmpadas, interruptores e disjuntores, mudança de fiação em curto-circuito, revisões hidrossanitárias decorrentes de entupimentos e vazamentos, substituição de peças e metais sanitários, revisões em esquadrias e vidros.

O segundo – a manutenção de conservação –, de caráter preventivo, abrange desgastes e problemas decorrentes do tempo de uso das edificações. Frequentemente a Faculdade avalia as suas edificações e, quando são identificados problemas de conservação, faz-se necessário elaborar planos de recuperação e reformas – entre outras, substituição de telhados, recuperações estruturais, revisões em redes internas e externas de abastecimento e distribuição, revitalização de pinturas e esquadrias, modernização de elevador. Por força das inúmeras pequenas e médias adaptações e modificações realizadas ao longo dos anos no conjunto de prédios, é fundamental a realização de um inventário da área construída.

## **5.5 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**

As propostas formuladas pelo Conselho Departamental, considerando seu planejamento de reestruturação e expansão, preveem avaliação de necessidade de ampliação do auditório, passando de uma capacidade de 120 para 180 lugares, com a possível construção de um mezanino e, ainda, da ampliação da biblioteca em um espaço de mais 40 m<sup>2</sup>.

## **5.6 GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO**

Tendo em vista a complexidade de atividades que sustentam o ensino, a pesquisa e a extensão, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII demanda uma gestão de serviços de apoio. Essa gestão inclui compras e importação de bens; serviços de correio, malote e reprografia; controle e sustentação da infra-estrutura tecnológica, serviços de limpeza e conservação; serviços de portaria e de vigilância; contratação e fiscalização da exploração da cantina e da copiadora, bem como de outras concessões e permissões remuneradas de uso; aquisição, gerenciamento e controle de estoque de bens de consumo e de bens móveis permanentes, entre outros procedimentos.

A gestão dessa gama de serviços necessita de revisão permanente, de modo que a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII possa atingir seus objetivos com o menor uso de recursos materiais e pessoais. Isso beneficia as atividades-fim da Instituição na realização de suas metas, além de funcionar como um elemento facilitador das ações de gestão e de fiscalização, que vão permitir a avaliação das rotinas repetitivas nas diversas áreas; maior intercâmbio da mão-de-obra treinada; redução do custo da capacitação de executores e multiplicadores.

## **5.7. GESTÃO AMBIENTAL**

Os órgãos de controle ambiental vêm exigindo da sociedade a execução de uma política correta no tratamento da questão ambiental. A gestão ambiental envolve o gerenciamento de resíduos – esgoto sanitário e águas pluviais; resíduos sólidos urbanos; efluentes e resíduos químicos, radioativos e infecto-contagiosos; resíduos de áreas verdes, lixo tecnológico, lâmpadas queimadas; efluentes atmosféricos, ruídos, poluição visual e outros. Por ser a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII uma instituição de estudos biomédicos, voltada para o ensino e a extensão nessa área, manuseia-se, nela, uma pequena quantidade de produtos residuais com risco reduzido para a população. Porém, há uma preocupação constante no gerenciamento dos resíduos, sejam esgoto sanitário e águas pluviais, resíduos sólidos urbanos, lâmpadas queimadas, manutenção permanente dos aparelhos de ar-condicionado evitando o escapamento de gases tóxicos. Vale ainda ressaltar que todos os produtos biológicos produzidos são descartados de forma adequada através de convênio com empresa certificada.

Com relação aos aspectos de ensino e pesquisa voltados para essa área, o curso de Biomedicina possui em sua grade curricular as disciplinas de Saúde Pública e Epidemiologia, Elementos de Ecologia e Evolução, além de Análise Ambiental, com o objetivo de desenvolver cidadãos conscientes dessas práticas de prevenção e gerenciamento do meio-ambiente, como uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento econômico sem esquecer da sustentabilidade do ambiente.

## **5.8 RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA INFORMACIONAL E DE PESQUISA**

Comprometida com uma política institucional voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico regional e nacional, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - dispõe de boas condições materiais e tecnológicas para atender às demandas do cotidiano das atividades acadêmicas, preocupando-se, ainda, com as transformações que se fazem necessárias. Novas estratégias de ação e parcerias estabelecidas em novas bases são exigências do cenário contemporâneo. Torna-se imperioso, porém, multiplicar os canais de interação entre o conhecimento produzido e sua aplicação social, o que obriga as diversas instâncias e dirigentes institucionais, bem como toda a comunidade acadêmica, a rever permanentemente suas necessidades e seus compromissos.

Nesse contexto, insere-se também a necessidade de dotar a instituição de recursos tecnológicos, materiais e humanos, que assegurem a existência de um sistema racional de guarda de documentos administrativos e acadêmicos. Tal sistema deve ser adequado não só ao atendimento da legislação em vigor, mas também à acessibilidade dos documentos pelos interessados.

### **5.8.1. BIBLIOTECA**

A função da biblioteca é prover a infra-estrutura bibliográfica, documentária e informacional em apoio às atividades desempenhadas pela Faculdade. Entre as atividades propostas pela Biblioteca, destaca-se o desenvolvimento de coleções, por meio das quais a biblioteca contém os recursos bibliográficos necessários para cumprir sua função. O desenvolvimento de coleções pode ser definido com um conjunto de atividades caracterizado por um processo decisório que determina a conveniência de se adquirir, manter ou destacar materiais bibliográficos, tendo como base critérios previamente estabelecidos.

Dentro desse contexto cabe destacar a necessidade e a importância de uma política escrita de desenvolvimento de coleções, a qual representa um plano de ação utilizado para fins de tomada de decisão. A Biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - tem como um de seus objetivos adquirir e selecionar o material bibliográfico solicitado pela comunidade acadêmica servindo de auxílio ao cumprimento das finalidades da Instituição. Daí a necessidade de uma política de seleção e aquisição bem elaborada, calcada na filosofia da instituição, com critérios bem definidos, facilitando a tomada de decisão no desenvolvimento racional da coleção da biblioteca.

#### **5.8.1.1 Responsabilidade pela seleção**

##### **a) Seleção Qualitativa**

A seleção qualitativa do material bibliográfico a ser adquirido ficará a cargo do corpo docente, havendo também a participação do corpo discente, através de sugestões que serão analisadas pela Coordenação de Curso, Coordenação Geral e Direção.



## **b) Seleção Quantitativa**

A indicação de novos títulos poderá ser feita a qualquer momento, prevendo-se a aquisição semestral e expansão de 5% dos recursos bibliográficos nos diversos suportes de armazenagem (impresso, CD-ROM, vídeo, eletrônico, entre outros), pois os cursos já possuem uma bibliografia já consolidada. Os critérios serão os seguintes:

- **Livros de textos**

Serão adquiridos semestralmente até 02 (dois) títulos por disciplina de cada curso. O número de exemplares será calculado na base de um exemplar para cada 10 alunos. Os casos especiais de aumento de cotas de compra serão estudados pela Coordenação de Curso, Coordenação Geral e Direção.

- **Livros de Referência (Coleção de Referência)**

Serão adquiridos quantos exemplares forem necessários para contemplar o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. Serão adquiridos materiais de referência e instrumentos de acesso à informação. Os tipos de materiais incluídos serão enciclopédias e dicionários gerais e especializados, estatísticas, atlas, guias, catálogos, bases de dados bibliográficas a fim de que possibilitem o acesso à informação existente no campo do conhecimento técnico-científico.

- **Livros importados**

Os livros importados, com exceção dos em português e espanhol, serão adquiridos quando inexistir uma adequada tradução nas línguas citadas. As solicitações para compra deverão estar acompanhadas de uma justificativa de seu papel pedagógico, que será avaliada pela Direção e Coordenação. Serão adquiridos dois exemplares de cada livro importado, devendo os mesmos permanecerem na coleção reserva da seção de leitura.

- **Periódicos**

Tendo por finalidade subsidiar a tomada de decisões para a aquisição de periódicos correntes (impressos ou eletrônicos), a cada três anos a Biblioteca realizará um levantamento de sua coleção. Para isto será enviada à coordenação para análise, a listagem dos títulos atualmente adquiridos. Em função da avaliação feita poderá se realizar:

- cancelamento de títulos que já não atendam às suas necessidades;
- a inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- manutenção dos títulos já adquiridos.

As aquisições são feitas semestralmente, obedecendo a orçamento prévio da Instituição.

- **Inclusão**

- Título publicado na área e sem que haja equivalente disponível na Biblioteca.



- Quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração de currículo.
- Quando houver a implantação de novos cursos.
- Outros casos, com aprovação da Coordenação e Direção.

- **Cancelamento**

- Quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da Biblioteca.
- Quando não mais existir interesse no título pelos docentes, por motivos devidamente justificados.

Obs: No caso de cancelamento e/ou inclusão de títulos, deverá ser enviado à Biblioteca ofício, devidamente fundamentado, para apreciação da respectiva Coordenação e da Direção.

- **Jornais e Revistas de Caráter Informativo**

A definição para aquisição de jornais de informações gerais (locais, estaduais e nacionais), revistas semanais ou mensais será exclusiva do Conselho Departamental.

- **Discos, CD-ROM, fitas, vídeos, DVD, slides, mapas e outros materiais não convencionais**

Serão adquiridos quando comprovada a necessidade de tais recursos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, conforme parecer da Coordenação de Curso.

- **Fontes de Seleção**

Ainda que a responsabilidade da seleção qualitativa seja do corpo docente, será obrigação da Administração da Biblioteca a divulgação entre a comunidade universitária dos novos recursos bibliográficos existentes no mercado livreiro através das seguintes fontes:

Fontes de Seleção para Livros:

- bibliografias gerais e especializadas;
- catálogos, listas e propagandas de editores e livreiros;
- listas de obras básicas e outras que venham completar as já mencionadas.

Fontes de Seleção para Periódicos

- catálogos, listas e propagandas de editores e livreiros;
- listas de obras básicas e outras fontes que venham auxiliar na seleção do referido material.

- **Prioridades de Aquisição**

Ficam estabelecidas as seguintes prioridades para a aquisição de material bibliográfico:

- cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento, disciplinas novas e/ou alterações de currículos;

- renovações de assinaturas de periódicos científicos e de referência que já façam parte da lista básica, conforme indicações dos docentes;
- a atualização das obras para cursos de graduação;
- cursos de pós-graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou recredenciamento;
- desenvolvimento de pesquisa.

Os casos não previstos serão submetidos à apreciação da Direção e da Coordenação.

#### **5.8.1.2 Doações**

A Biblioteca poderá receber doação de materiais de interesse para comunidade acadêmica. Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material bibliográfico comprado. Para seleção das obras doadas serão feitas consultas à coordenação e, se preciso, a especialistas da área, passando em seguida a fazer parte da coleção da Biblioteca.

Caso os materiais não interessem, a Biblioteca poderá dispor dos mesmos da seguinte forma:

- doá-los ou permutá-los com outras instituições;
- armazená-los em depósito;
- descartá-los simplesmente, caso preencham os quesitos para descarte.

#### **a) Critérios para Seleção das Doações**

- **Livros:**
  - relevância do conteúdo para a comunidade universitária;
  - indicação do título em bibliografias e “*abstracts*”;
  - autoridade do autor, editor e do próprio tradutor, se for o caso;
  - condições físicas do material.
- **Periódicos:**
  - existência do título doado na coleção da Biblioteca;
  - no caso de inexistência do título, serão aceitos somente aqueles cujos conteúdos sejam adequados aos interesses da comunidade acadêmica;
  - adequação do conteúdo aos interesses da comunidade acadêmica;
  - indexação do título em índices, “*abstracts*” e citações em bibliografias.
- **Trabalhos Acadêmicos:**
  - elaborados de acordo com as normas da ABNT;
  - com conceitos 8,50 ou superior.
- **Relatórios Finais de Estágio Supervisionado:**

- elaborados de acordo com as Normas da ABNT;
- com conceitos 8,50 ou superior.

### **5.8.1.3 Intercâmbio de publicações**

A Biblioteca efetuará intercâmbio, com outras instituições congêneres, dos seguintes tipos de materiais:

- publicações da própria União;
- material recebido por doação em quantidade desnecessária ou cujo conteúdo não interesse à comunidade acadêmica;
- duplicatas de periódicos;
- material retirado do acervo, para descarte.

### **5.8.1.4 Desbastamento de material bibliográfico**

Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo ativo, exemplares ou partes de coleções para remanejamento ou descarte. Deverá ser um processo contínuo e sistemático para manter a qualidade da coleção, sendo feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

#### **a) Remanejamento**

É a armazenagem em depósito da Biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

- **Critérios para remanejamento de material bibliográfico:**

- coleções de periódicos correntes, anteriores aos últimos 10 (dez) anos;
- coleções de periódicos de contas encerradas e que tenham possibilidade de serem reativadas;
- coleções de periódicos e títulos de livros de valor histórico, determinadas pela coordenação e pela Direção, e não utilizados durante os últimos 05 (cinco) anos.

- **Livros**

As obras selecionadas para descarte serão submetidas à avaliação da coordenação para que esta emita parecer em relação ao descarte das mesmas. Para o descarte de obras devem ser observados os seguintes critérios:

- desatualização: obras de conteúdos já superados por novas edições ou obsoletas pelo seu tempo de publicação. Este critério dependerá muito da área de conhecimento a que se referem as obras. Neste caso deverão ser convocados especialistas da área para um parecer técnico sobre as mesmas;
- desuso: não utilizadas (consulta ou empréstimo) nos últimos 10 (dez) anos;
- condições físicas: material deteriorado pelo uso sem condições de encadernação, sujo, infectado ou rasgado;

- duplicidade: descartar as duplicatas de um mesmo título em número elevado, cuja demanda não seja expressiva.

- **Periódicos**

Serão descartados:

- coleções não correntes e sem demanda;
- periódicos de interesse temporário;
- periódicos recebidos em duplicidade.

- **Trabalhos Acadêmicos**

Serão descartados:

- os elaborados sem normalização segundo a ABNT;
- com conceitos inferiores a 8,50.

Todas as obras descartadas serão repassadas por intercâmbio a outras instituições congêneres.

#### **5.8.1.5 Reposição de material**

A reposição deverá ser feita seguindo os seguintes critérios:

- demanda por título;
- importância e valor do título;
- cobertura do assunto por outros títulos;
- número de exemplares existentes;
- existência de outro título mais recente.

#### **5.8.1.6 Avaliação da coleção**

A avaliação quantitativa e qualitativa do acervo da Biblioteca será condição imprescindível para a reformulação da política de seleção e desenvolvimento da coleção. Deverão constar deste estudo os seguintes aspectos da coleção:

- distribuição percentual por área: através de estatísticas serão estabelecidos percentuais de materiais existentes em cada área do conhecimento e comparados com os cursos oferecidos e pesquisas em desenvolvimento. A análise dos resultados demonstrará quais os cursos que devem ter sua coleção implementada e quais as áreas de pesquisa desprovidas que necessitem de providências especiais.
- Estatísticas de empréstimos e consultas: a análise das estatísticas de uso do material permitirá a determinação dos títulos que requeiram duplicação e daqueles cuja duplicação é desnecessária.

#### **a) Estudo da Comunidade**

A opinião da comunidade acadêmica será um parâmetro seguro para se verificar a capacidade da Biblioteca em atender eficientemente a demanda de informações dos seus usuários. Assim a Biblioteca, de acordo com a sua disponibilidade de pessoal, procurará realizar regularmente estudos com o objetivo

de avaliar suas coleções, como também determinar interesses e necessidades da comunidade acadêmica.

#### **5.8.1.7 Revisão da política de seleção**

A cada 02 (dois) anos, a política de seleção e desenvolvimento de coleções deverá ser revisada pela Biblioteca, com a finalidade de garantir a sua adequação à comunidade acadêmica, aos objetivos da Biblioteca e aos da própria instituição.

#### **5.8.1.8 Horário de funcionamento**

O horário de funcionamento da biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - é de segunda a sexta-feira das 14 às 22h30.

#### **5.8.1.9 Serviços oferecidos**

- Serviço de Referência: consiste no auxílio à busca da informação pelo usuário e orientação quanto ao uso dos recursos informacionais disponíveis na biblioteca.
- Sistema de Empréstimo Informatizado: realização de empréstimo, renovação e reserva dos materiais bibliográficos através de sistema informatizado de biblioteca. Todos os alunos Regularmente matriculados, professores e funcionários da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII - estão previamente habilitados a utilizar os serviços disponíveis na biblioteca.
- Consulta ao Acervo Local: consulta ao acervo da biblioteca através de terminais. A consulta ao acervo é livre para a comunidade interna (alunos, professores e funcionários). A biblioteca disponibiliza 02 terminais exclusivo para a consulta ao acervo.
- Guarda-volumes: Não é permitida a entrada no recinto da biblioteca com bolsas, malas, mochilas e/ou similares, devendo estes ser deixados no guarda-volumes.
- Catalogação na Publicação: consiste na elaboração da ficha catalográfica de livros, teses, dissertações e monografias antes de sua publicação, quando ainda se encontram em fase de elaboração, de maneira a permitir a impressão de informações bibliográficas no próprio documento. Este trabalho é realizado pelo profissional Bibliotecário tendo como suporte as normas estabelecidas na AACR-2 (Código de Catalogação Anglo-Americano) e na CDD (Classificação Decimal de Dewey – 22.ed.)
- Visitas Orientadas: recepção dos alunos ingressantes com objetivo de orientá-los e inseri-los no ambiente da biblioteca apresentando sua infra-estrutura funcional, serviços e recursos informacionais.
- Treinamentos para Usuários: capacitação dos usuários da biblioteca quanto à utilização dos recursos informacionais tais como consulta ao acervo através dos terminais locais, localização das obras no acervo, uso da Internet, estratégias de busca em bancos e bases de dados, orientação quanto ao Regulamento.

- Orientação na Apresentação de Trabalhos: a biblioteca oferece aos seus usuários assistência para normatização de trabalhos acadêmico-científicos, seguindo as recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas institucionais.
- Disseminação Seletiva de Informação: divulgação das novas aquisições bibliográficas, eventos de interesse da comunidade usuária entre outros em editais, listas, folders, boletins, *home-page* e outros meios de comunicação.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>BIBLIOTECA</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir patamares de qualidade mais elevados nos serviços próprios da biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorar os recursos humanos envolvidos nos serviços próprios na biblioteca.</li> <li>• Desenvolver projetos para aprimoramento na Biblioteca..</li> <li>• Definir interesses coletivos e padrões de procedimentos próprios às bibliotecas da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li> <li>• Dimensionar as necessidades de ampliação e atualização dos acervos da biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII de acordo com a expansão prevista na política de atualização do acervo.</li> </ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e atualizar o acervo da biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, inclusive no que concerne ao exigido para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso e relatórios de estágio supervisionado.</li> <li>• Ampliar o acesso via internet à base de dados que compõe o acervo da biblioteca da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li> </ul>

### 5.8.2. LABORATÓRIOS

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII conta com 01 Laboratório de Análises Clínicas com dimensão de 108,63 m<sup>2</sup> (Bioquímica, Microbiologia, Hematologia, Imunologia e Parasitologia), 01 Laboratório de Biologia Molecular (16,34 m<sup>2</sup>) e 02 laboratórios informatizados (A e B) para pesquisa e utilização de softwares aplicativos. Construídos, equipados e mantidos com tecnologia adequada, esses laboratórios oferecem suporte físico e tecnológico a centenas de pessoas, tanto docentes quanto discentes, vinculados às atividades acadêmico-científicas da Instituição.

O laboratório A é equipado com 33 computadores com configuração atual, no qual são realizadas práticas acadêmicas com demanda virtual, atendendo a diversas disciplinas e atividades, como a Iniciação Científica, Biologia Molecular, Trabalho de Conclusão de Curso, Seminário Interdisciplinar, Metodologia da Pesquisa Científica, Estudos dos Métodos Quantitativos, entre outras.

O laboratório B é equipado com 20 computadores com configuração atual, no qual são realizadas pesquisas diversas do corpo discente, bem como é projetado para a elaboração de trabalhos acadêmicos.

No Laboratório de Análises clínicas e Biologia Molecular são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas de atuação do Biomédico, como Bioquímica, Microbiologia, Hematologia, Imunologia, Parasitologia e Biologia Molecular.

### 5.8.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII dispõe de sistemas informatizados para viabilizar sua gestão desde a sua fundação. A partir de então, vem investindo na ampliação e adequação desses sistemas às demandas que lhe são apresentadas tanto pela comunidade universitária quanto em razão dos avanços da tecnologia.

Atualmente, os sistemas de informação implantados abrangem tanto a área de gestão acadêmica do ensino de graduação e pós-graduação como as áreas de gestão administrativa, patrimonial e de recursos humanos, além de apoio ao desenvolvimento das atividades-fim – ensino, pesquisa e extensão. Os diversos sistemas estão construídos em plataformas tecnológicas que possibilitam a integração de suas bases. Compreende, ainda, sistemas baseados em redes de computadores, com versões em ambiente cliente/servidor ou *web*, pela utilização de bases de dados relacionais totalmente integradas.

Todo investimento está sendo feito para que o ambiente *web* se torne padrão, com o objetivo de se disponibilizarem serviços aos interessados pela *Internet* ou pela rede interna. Dessa forma, construiu-se uma metodologia apropriada para o projeto, o desenvolvimento e a implantação dos novos sistemas e, também, estão sendo capacitados os profissionais do quadro, bem como definidos os serviços profissionais complementares a serem contratados por projeto.

Os sistemas desenvolvidos em ambiente *web* permitem o estabelecimento de novos paradigmas de prestação de serviços e informações à comunidade. Para tanto, professores e alunos possuem portais específicos, em que serão relacionados os diversos serviços à sua disposição, informações úteis para o seu dia-a-dia e novas formas virtuais de relacionamento com suas atividades e atribuições acadêmicas.

Integrados ao portal da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII (<http://www.pioxii-es.com.br>), um programa institucional para a área de serviços de tecnologia da informação e comunicação, esses novos sistemas utilizam, mediante uma tecnologia de padrão aberto, a autenticação única que identifica as pessoas vinculadas à Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII. A velocidade da implantação desses novos sistemas está sendo ditada por dois fatores: um abrange os recursos a serem investidos na composição das equipes



técnicas e na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação; e o outro, a estratégia da instituição na rediscussão dos procedimentos de gestão em cada uma de suas áreas.

O programa institucional objetiva aumentar a eficiência da Faculdade na realização de suas atividades pelo uso de tecnologia de informação. Esse programa oferece uma vasta gama de ferramentas a toda a comunidade acadêmica – correio eletrônico, agenda corporativa, comunicação instantânea e *intranets*. Tudo isso sob um controle de usuários seguro e unificado.

O programa institucional oferece registro baseado em dados cadastrais, além de catálogo de usuários pesquisável, bibliotecas para armazenamento e recuperação de qualquer tipo de documento eletrônico, *e-mails* institucionais para pessoas em exercício de cargo administrativo, direitos de autoria e leitura controlados, sistema de matrículas e diário de classe.

Esse universo de sistemas e serviços apóia-se em uma infra-estrutura de rede própria que interliga as áreas acadêmicas e administrativas.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que todos os recursos de tecnologia da informação estejam disponíveis para a comunidade universitária.</li> <li>• Garantir, mediante contínuas atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções aplicáveis à Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, que os recursos de tecnologia da informação disponíveis estejam sempre em condições de prestar serviços de qualidade.</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver um programa de gestão estratégica de tecnologia da informação, para acompanhar, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, o orçamento, o planejamento e a execução de despesas e investimentos nessa área.</li> <li>• Estruturar programas de padronização para implantação, distribuição e uso de recursos de tecnologia da informação, inclusive softwares livres de controles autorais.</li> <li>• Fornecer, com maior agilidade e controle, atendimento à comunidade da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII usuária dos serviços de tecnologia da informação, via <i>help desk</i>.</li> <li>• Levar serviços de ponta a toda a comunidade universitária, mediante especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação adequados à gestão acadêmica.</li> <li>• Implantar, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII,</li> </ul>



políticas de organização e gerenciamento dos arquivos de documentos administrativos e acadêmicos.

- Implantar, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, política de acesso à internet sem fio.

**Ações:**

- Levantar os recursos de tecnologia da informação na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII – *hardwares* e *softwares*, bem como o pessoal designado para desenvolver atividades na área.
- Apoiar a elaboração e adoção, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, de programas de treinamento no uso de novas tecnologias que transformem os paradigmas da troca de conhecimento.

- Estruturar serviço de *Help Desk* unificado para a Diretoria Administrativa, com vistas a apoiar os projetos implantados.

- Dotar a gestão administrativa, patrimonial, de recursos humanos e de produção acadêmica

da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII de maior confiabilidade e racionalidade, mediante especificação, desenvolvimento e implantação de novos sistemas de informação.

- Definir e implantar recursos para apoio à geração de conteúdo de ensino disponível, via *web*, à complementação de atividades acadêmicas presenciais e à gestão do processo de ensino/aprendizagem.
- Avaliar as possibilidades de utilização, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, de *softwares* científicos multiusuários em rede.
- Permitir o acesso à internet sem fio em todas as dependências da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.

#### 5.8.4. RECURSOS MULTIMÍDIA

Em sentido mais amplo, multimídia diz respeito à apresentação de informações por meio de tecnologias da informação e comunicação em rede (TICs), de forma multissensorial, integrada, intuitiva e interativa. Quando o uso dos recursos de multimídia envolve mais de um dos sentidos humanos, a apresentação da informação exige a utilização de recursos de comunicação, cujo uso, até pouco tempo, não era feito de maneira coordenada – som, fotografia, vídeo, animação e outros. Esses meios de comunicação não podem ser meramente justapostos; ao contrário, pela utilização de TICs, devem formar um todo orgânico.

Criar as condições para a disseminação do uso de TICs como instrumento didático para a construção, a troca e a difusão do conhecimento é uma das missões da área de infra-estrutura da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII. Com esse objetivo, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII oferece aos alunos, professores e funcionários da Instituição um ambiente de ensino na *web*, mediante cursos de capacitação para utilização dessas

tecnologias, bem como para suporte e *help desk*. O ambiente blog acadêmico, disponível no sistema Phidelis, é uma ferramenta de disponibilização de material didático e de interação professor-aluno.

Além desses recursos de interatividade, a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII possui equipamentos de projeção *data-show* em diversas salas de aula, com equipamento de *notebooks*, sistemas de som amplificado, TV e DVD, que são utilizados nas aulas e em apresentações de trabalhos acadêmicos, monografias, palestras, seminários e estágios supervisionados.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>RECURSOS DE MULTIMÍDIA</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dotar a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII de suporte com os recursos de multimídia necessários para os ensinamentos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como para a realização de programas na área de pesquisa e extensão em geral.</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar sistemas voltados para a melhoria do ensino na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII – entre outros, personalização do blog acadêmico e utilização do diário de classe eletrônico.</li> <li>• Aumentar o número de equipamentos projetores de imagens, inclusive com afixação em salas de aula.</li> <li>• Ampliar as condições tecnológicas que dão suporte à implantação e ao crescimento de cursos de pós-graduação.</li> </ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar um ambiente adequado, no Portal Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, para o envio de informações aos alunos pelos professores de cada uma das turmas de disciplinas dos cursos ofertados, semestralmente, pela Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li> <li>• Garantir o acesso a recursos de projeção multimídia na maioria das salas de aula das Unidades Acadêmicas da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li> </ul>

#### 5.8.5. RECURSOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII possui uma infra-estrutura e planejamento apropriada para atender pessoas portadoras de

mobilidade reduzida, permitindo o acesso e a utilização com segurança e autonomia aos espaços acadêmicos. Há elevador de acesso ao segundo piso da instituição, rampas de acesso e banheiros masculino e feminino apropriados.

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</b>
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dotar a Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII de infra-estrutura ainda mais adequada à realização das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</li></ul>
<b>Metas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar as obras de infra-estrutura física necessárias à realização do planejamento elaborado Pelo Conselho Departamental.</li><li>• Executar as demais obras que se fizerem necessárias à realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li></ul>
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Concluir o projeto de ampliação do auditório da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li><li>• Concluir o projeto de ampliação da biblioteca e salas de estudos em grupo.</li><li>• Executar o projeto de adequação do atendimento da secretaria, a fim de proporcionar ao aluno o atendimento mais eficaz e com mais qualidade.</li></ul>

## CAPÍTULO VI

### ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</b>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o estabelecimento, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, de diretrizes orçamentárias.</li><li>• Garantir a construção colegiada do orçamento da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII.</li></ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, prioridades para os investimentos institucionais.</li><li>• Desenvolver, na Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, ações de planejamento e de gestão sistêmicas.</li><li>• Assegurar o equilíbrio institucional, incentivando a cultura da responsabilidade na utilização dos recursos.</li></ul>
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter diálogo permanente com a comunidade acadêmica sobre as políticas orçamentárias da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, em particular por intermédio das instâncias de representação da Instituição.</li><li>• Otimizar a aplicação de recursos em projetos de manutenção e de desenvolvimento institucional.</li><li>• Fortalecer, em todas as instâncias da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – PIO XII, a gestão compartilhada.</li></ul>

## CAPÍTULO VII

### REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Diário Oficial, Brasília, Ano CXXXIV, nº 248, 23.12.96, pp.27.833-27.841.

BRASIL, **Decreto nº 5773/06, de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior (...). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm). Acesso em: janeiro de 2012.

BRASIL, Ministério da Educação, SAPIEnS. **Instrumento para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>

Acesso em: janeiro de 2012.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino Superior no Octênio FHC, Educação & Sociedade** (Campinas), nº 82, abril 2003.

DELORS, Jacques. **A Educação para o Século XXI: questões e perspectiva**. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

DEMO, Pedro. **A Nova LDB: Ranços e Avanços**. São Paulo: Papyrus, 1997. 111p.

HADJI, Charles. **Avaliação Desmistificada**. Tradução por Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: ARTEMED Editora, 2001. 136p. <http://www.ac.gov.br/> acessado em 22 de Outubro de 2005

MACEDO, Elizabeth e LOPES, Alice Casimiro (Org's). **Currículo: Debates Contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002 (Série cultura memória e currículo).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação**. Brasília 2001.

MORPHY, Lauro (org.) **Universidade no Mundo: universidade em questão**. Brasília: Ed da UNB, 2004. vol. 2.

SACRISTAN, J. Gimeno, GOMEZ, A.I. Peres. **Compreender e Transformar o ensino**. Traduzido por Ernani F. da Fonseca Rosa. 4ª ed., Porto Alegre: ARTEMED. Editora, 1998.396

TOMMASI, Livia, WARDE, Mirian Jorge, HADDAD, Sérgio (orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 1996.279p.

WERTHEIN, Jorge.; CUNHA, Célio. **Educação e Conhecimento: a experiência dos que avançaram**. Brasília: Ministério da Educação/Unesco, 2004.